

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99002/2025

CONTRATANTE (UASG) 102117- EESC/USP

OBJETO

FERRAMENTAS DIVERSAS E OUTROS EQUIPAMENTOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 71.720,54

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 06/03/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Link: WWW.EESC.USP.BR

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	11
6. DA FASE DE JULGAMENTO	17
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	20
8. DOS RECURSOS	25
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	26
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	30
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	30
1. OBJETIVO	32
2. OBJETO	32

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Processo SEI nº 154.00006567/2024-30

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da **Escola de Engenharia de São Carlos/USP**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é **fornecimento de FERRAMENTAS DIVERSAS E OUTROS EQUIPAMENTOS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **LOTES E ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.1.1. Os interessados, para efeitos de habilitação prevista na [Instrução Normativa nº 03/2018](#), mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Para **todos os itens** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
 - 2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021.
 - 2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

necessários, observado o disposto no § 2º do artigo 14 da Lei federal nº 14.133/2021.

- 2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante.
- 2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. Será permitida a participação de:

- 2.8.1. cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

2.8.1.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.8.2. pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art.15 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.8.2.1. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na presente licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei federal nº 14.133/2021.

2.9. O impedimento de que trata o subitem **2.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens **2.7.2** e **2.7.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.

2.13. A vedação de que trata o item **2.7.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **7.1.1** e **7.13.1** deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens **3.4** ou **3.6** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.12.os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.11** possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. **Valor unitário** do item e valor total do lote.

4.1.2. Marca e modelo

4.1.3. Fabricante, quando aplicável.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.
- 4.7.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
- 4.7.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **45 (quarenta e cinco dias)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item anterior.
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do **lote**.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de aproximadamente 1%**.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **5.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar no sistema.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
 - 5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
 - 5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
 - 5.22.2.2. empresas brasileiras.
 - 5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.
 - 5.23.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes, para um mesmo item, em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
 - 5.23.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido pela Administração.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 5.23.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.23.5. O resultado da negociação, se houver, será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.23.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, observando, inclusive, as disposições do item **6.12.** do edital.
- 5.23.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item **2.7** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF.
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 6.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>).
- 6.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- 6.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 6.2. A consulta ao cadastro especificado no subitem **6.1.4.** será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.5.1** e **3.6** deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a melhor proposta que:

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 6.7.1. conter vícios insanáveis.
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta de preços; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
 - 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste Edital e no termo de Referência, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.
- 7.5.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico ([§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018](#)).
- 7.5.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ([§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018](#)).

- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 7.11.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, no caso de centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **7.13.1**.
- 7.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 7.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

7.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **não será inferior a 10 (dez) minutos**.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.sei.sp.gov.br ou mediante solicitação formal via e-mail: licitacoes@eesc.usp.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Observadas as disposições da [Resolução USP nº 8548/2023](#), que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>, comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa, praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), em especial:
 - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame.
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra.
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- 9.1.5. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 9.1.6.4. apresentar declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal e da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da extinção do instrumento contratual:
- 9.2.1. Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 9.2.2. Multa calculada em percentual de 2% a 30% sobre o valor respectivo indicado nos artigos 4º, 8º e 9º, da Resolução USP nº 8548/2023, conforme o caso, observadas as demais disposições da mencionada normativa.
- 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial, observadas as disposições do art. 26, alínea “b” – [Resolução USP nº 8548/2023](#).
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa ([art. 156, §7º](#)).
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem **9.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ([art. 156, §9º](#)).

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: envio de e-mail para fabioluis@usp.br e ou licitacoes@eesc.usp.br
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.eesc.usp.br**.
- 11.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.12.2. ANEXO II – Proposta Comercial
 - 11.12.3. ANEXO III – Orientações sobre a retenção de imposto de renda

São Carlos, na data da assinatura digital

Fernando Martini Catalano

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO - PREGÃO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS EESC/USP

Processo SEI nº **154.00006567/2024-30**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **FERRAMENTAS DIVERSAS E OUTROS EQUIPAMENTOS** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. OBJETIVO

7.

O objetivo deste documento é estabelecer as condições para contratação de empresas especializadas para aquisição de **Ferramentas Diversas**, para a EESC/USP, com as seguintes características mínimas:

8.

2. OBJETO

Lote 1 - Solda				
Item	Quant.	Descrição	V.Unit.	V.Total
01	1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: VISOR COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO MATÉRIA PRIMA: CORPO DA MÁSCARA EM POLIAMIDA MODELO: COMPATÍVEL COM MODELO, MAS – V-GARD ABA FRONTAL CONFIGURAÇÃO I: ACOPLADORES COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO CONFIGURAÇÃO II: ACOMPANHA BATERIA GARANTIA: 12 (DOZE) MESES REQUISICÃO 163489 (SAA) – ITEM 09	103,94	103,94
02	1	CONJUNTO DE SOLDA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: OXIGÊNIO E ACETILENO, SEM CILINDROS COMPOSIÇÃO I: COMPOSIÇÃO: 01 REGULADOR DE		

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>PRESSÃO PARA ACETILENO, 01 VÁLVULA SECA CORTA FOGO</p> <p>COMPOSICAO II: 01 REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO, 01 VÁLVULA SECA CORTA FOGO PARA REGULADOR OXIGÊNIO</p> <p>COMPOSIÇÃO III: 01 MAÇARICO DE SOLDA MOD.200, 01 PAR DE VÁLVULA RETENÇÃO ANTIRRETROCESSO PARA MAÇARICO</p> <p>COMPOSIÇÃO IV: 05 METROS DE MANGUEIRA DUPLA, 04 ABRACADEIRAS, 02 EXTENSÕES 200 AC Nº 4 E 6</p> <p>COMPOSIÇÃO V: GARANTIA MÍNIMA 12 MESES</p> <p>REQUISIÇÃO 120771 (SMM) – Item 01</p>	1.155,55	1.155,55
03	02	<p>SOLDA – BOBINA 15KG</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: BOBINA 15 QUILOGRAMA</p> <p>MATÉRIA PRIMA: ARAME SOLIDO COBREDO, NORMA AWS A5.18 / ASME SFA5.18 ER70S-6</p> <p>DIÂMETRO: DIAMETRO DE 0,80MM</p> <p>COMPRIMENTO: ACONDICIONADO EM ROLO</p> <p>FINALIDADE: APLICACAO NA SOLDAGEM DE ACOS NAO LIGADOS E ACOS CARBONO, SOLDA MIG/MAG</p> <p style="background-color: yellow;">GERDAU ARAME SOLDA MIG/MAG 0,8 MM ROLO 15 KG AWS A5.18 ER70S-6 OU SIMILAR TÉCNICO</p> <p>REQUISIÇÕES 102021 (SMM) – Item 01 / 163489 (SAA) Item 14</p>	329,35	658,70
04	01	<p>ESTAÇÃO DE SOLDA, TIPO DIGITAL</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>TIPO: TIPO DIGITAL</p> <p>MODELO: RESISTÊNCIA DE CERÂMICA, GABINETE ANTIESTÁTICO</p> <p>CONTROLE I: TEMPERATURA AJUSTAVEL 200 A 480 GRAUS CELSIUS</p> <p>CONTROLE II: CONTROLE DIGITAL</p> <p>VISOR: DISPLAY DE LED</p> <p>SAÍDA MÁXIMA: RESISTÊNCIA DO FERRO 45W OU SUPERIOR</p> <p>CONFIGURAÇÃO I: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V (127V)</p> <p>CONFIGURAÇÃO II: COM CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO,</p> <p>GARANTIA Mínima 12 MESES</p> <p>PONTA DE FERRO ATERRADA; ACESSÓRIOS: FERRO DE SOLDAR; SUPORTE PARA FERRO COM ESPONJA VEGETAL; PONTA CÔNICA 1 MM</p> <p>REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 03</p>	652,11	652,11
05	12	SOLDA TUBO 25GRS, ESTANHO/CHUMBO		

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>UNIDADE DE COMPRA: TUBO 25,00 GRAMAS MATERIA PRIMA: DE ESTANHO 63% E CHUMBO 37% DIAMETRO: ESPESSURA DE 1,00 MM FINALIDADE: PARA SOLDAGENS DE COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICOS REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 04</p>	16,99	203,88
06	01	<p>SOLDA EM FIO ESTANHO E CHUMBO (CARRETEL 500GRS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM FIO DE ESTANHO E CHUMBO NA PROPORÇÃO DE 60X40, RESINA ATIVA, TEMPERATURA DE FUSÃO 189 GR C DIÂMETRO: BITOLA DE 1,0MM - fluxo 2,4%, Sn - 63, Pb= 37% COMPRIMENTO: ACONDICIONADO EM CARRETEL DE 500 GRAMAS FINALIDADE: PARA SOLDAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 05</p>	206,22	206,22
07	12	<p>FERRO DE SOLDA, SOLDADOR 127V UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: CABO EM NYLON E TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ISOLAÇÃO TÉRMICA E ELÉTRICA TIPO: TIPO FERRO DE SOLDA, COM SUPORTE FUNCIONAMENTO: FUNCIONAMENTO RESISTÊNCIA ELÉTRICA POTÊNCIA: POTÊNCIA 40 W VOLTAGEM: TENSÃO: 127 V CONTROLE: SEM REGULADOR FERRO DE SOLDA FABRICADO EM BAQUELITE, SILICONE, COBRE E AÇO; FREQUÊNCIA 60 HZ; TEMPERATURA MÁXIMA: 450 °C - COM SUPORTE COMPOSTO DE BASE METÁLICA; TUBO PARAS ENCAIXE DE FERROS DE ATÉ 100MM DE COMPRIMENTO E 21MM DE ESPESSURA REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 06</p>	26,77	321,24
08	01	<p>SOLDA, TIPO ESTANHO 1,5MM UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: TIPO ESTANHO DIÂMETRO: COMPOSTO DE 50% SN X 50% PB COMPRIMENTO: COM DIÂMETRO DE 1,5 MM FINALIDADE: APRESENTADO EM BOBINA DE 500 G TEMPERATURA DE FUSÃO DA SOLDA: 212°C - COM</p>	153,51	153,51

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

		500 GRAMAS - PARA SOLDA REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 10		
09	04	SOLDA VARETA PRATA - KIT 10 VARETAS UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA MATÉRIA PRIMA: PRATA COM CADMIO, LIGA 45%, CONFORME NORMA AWS-A5.8 BAG1, TIPO VARETA DIÂMETRO: DIÂMETRO 1,5MM COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 450MM REQUISIÇÃO 142058(SVMEMOT) – Item 1	201,83	807,32
10	30kgs ou 02 rolos de 15 kg cada	SOLDA MIG 0,8 MM UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA (ROLOS DE 15kg) MATÉRIA PRIMA: DE ACO INOXIDÁVEL, NORMA AWS A5.18 ER70S-6 DIÂMETRO: TIPO ARAME DE 0,8 MM COMPRIMENTO: APRESENTADO EM BOBINA FINALIDADE: PARA SOLDAGEM MIG REQUISIÇÃO 142058(SVMEMOT) – Item 5	16,43	492,90
11	5	SOLDA MIG 1,0 MM – rolo de 5Kg UNIDADE DE COMPRA: QUILOGRAMA MATERIA PRIMA: DE ACO INOXIDAVEL, AWS A5.9 DIÂMETRO: TIPO ARAME, BITOLA DE 1,20 MM COMPRIMENTO: APRESENTADO EM ROLO/BOBINA FINALIDADE: PARA SOLDAGEM MIG REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 7	117,18	585,90
12	01	ESTAÇÃO DE SOLDA, 220 VOLTS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: RETRABALHO, COMPLETA E COMPACTA, FERRO DE SOLDA E SOPRADOR DE AR QUENTE, 220V MODELO: DIM: ~17 X 14 X 10CM (CXLXA); CONSUMO DE POT: ~750W; ACOMPANHA PINÇA EXTRATORA DE CHIP SMD CONTROLE I: 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES CONTROLE II: SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA) KNOB PAR VISOR: 2 DISPLAY DIGITAL PARA AMOSTRAGEM DA TEMP DO SOPRADOR; 2 KNOBS MENORES PARA AJUSTE DO SOPRADOR SAIDA MAXIMA: 3 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR; 1 PINÇA/EXTRATOR PARA CHIPS	668,23	668,23

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>SMD; CONFIGURACAO I: TEMP AR QUENTE: 100°C A 450°C, FLUXO DE AR: 0,3120L/MIN AJUSTÁVEL BOCAIS 5,0 - 7,0 - 10,0MM CONFIGURAÇÃO II: TEMPERATURA SOLDADOR: 200°C 480°C, ESD SAFE, ESTRUTURA 3COM REVESTIMENTO ANTIESTATICO REQUISIÇÃO 178095 (SEL) – Item 6</p>		
13	03	<p>SOLDADOR, FERRO DE SOLDA 220 VOLTS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: EMPUNHADURA ANATÔMICA EM TERMOPLÁSTICO, TUBO EM AÇO INOX TIPO: TIPO FERRO DE SOLDA, AJUSTÁVEL DIGITALCOM SUPORTE TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 200 - 450 °C, TENSÃO: 127V OU 220V FUNCIONAMENTO: FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CERTIFICADO PELO INMETRO POTÊNCIA: POTÊNCIA 80W, CABO FLEXÍVEL C/ COMPRIMENTO DO CABO 1,5, COMPRIMENTO DO PUNHO: 18.7CM METRO, COM DUPLA ISOLAÇÃO QUANTIDADE DO PACOTE: 1F VOLTAGEM: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V CONTROLE: SEM REGULADOR REQUISIÇÕES 153580 (eventos) – Item 14(1) – 154919(STT) – Item 12 (2)</p>	112,40	337,20
14	06	<p>SOLDA, PARA SOLDAGEM DE ELETRÔNICOS UNIDADE DE COMPRA: POTE DE 25GRS MATÉRIA PRIMA: ESTANHO, COMPOSIÇÃO: 60% ESTANHO, 40% DE CHUMBO COM FLUXO T2 DIÂMETRO: 1,0MM REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 25(2) / 154919(STT) Item 19(4)</p>	25,61	153,66

Valor Total do Lote 1: R\$ 6.500,36

Lote 2 – Fresas, brocas e lixas				
Item	Quant.	Descrição	V.Unit.	V.Total
15	15	<p>CINTA DE LIXA PARA MÁQUINA INDUSTRIAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSIÇÃO: DE PANO, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO</p>	24,39	365,85

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>LARGURA DA LIXA: 150 mm COMPRIMENTO: 1490MM GRANULOMETRIA: GRÃO 80 UTILIZAÇÃO: PARA MADEIRA REQUISIÇÃO 147378 (SET) – Item 01</p>		
16	1	<p>JOGO DE FERRAMENTA LIMAS DIAMANTADA UNIDADE DE COMPRA: JOGO DE 10 UNIDADES TIPO: JOGO DE LIMA TIPO AGULHA MATÉRIA PRIMA: EM METAL DURO DIMENSÕES: 140 mm DE COMP. DIÂMETRO 3 mm QUANTIDADE: COMPOSTO OPOR 10 PEÇAS, UMA REDONDA, UMA QUADRADA, UMA TRIANGULAR, UMA MEIA CANA. COMPLEMENTO: UTILIZADA PARA DESBASTES EM METAIS REQUISIÇÃO 163489 (SAA) – ITEM 10</p>	138,06	138,06
17	05	<p>BROCA PARA CENTRAR UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM AÇO RÁPIDO MEDIDA: MEDINDO PONTA 2,0 MM, DIÂMETRO DO CORPO 5,0 MM, COMPRIMENTOTOTAL DE NO MINIMO 40 MM, ANGULO DE 60° NORMA: CONFORME NORMA CONFORME NORMA DIN 333 A TIPO A200 REQUISIÇÃO 163489 (SAA) – ITEM 12</p>	109,44	547,20
18	02	<p>FRESA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: TOPO RETO, COM HASTE CILÍNDRICA, CORTE A DIREITA,HELICE A DIREITA 30 GRAUS DIN 844 A-N,4 CORTES MATÉRIA PRIMA: AÇO SINTERIZADO COM 8% DE COBALTO DIMENSÕES: DIAM.CORTE 14MM,DIAM. HASTE 12MM, COMPRIMENTO DE CORTE 26MM E COMPRIMENTO TOTAL 83MM REQUISIÇÃO 163489 (SAA) – ITEM 13</p>	31,20	62,40
19	01	<p>JOGO DE FERRAMENTAS, BROCAS, mínimo de 25 PEÇAS UNIDADE DE COMPRA: JOGO TIPO: BROCAS</p>	300,81	300,81

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>MATÉRIA PRIMA: DE AÇO RÁPIDO (HSS) ACABAMENTO: COM ACABAMENTO CROMADO DIMENSÕES: MEDIDAS: 1 MM A 13 MM, ESCALA DE 0,5MM EM 0,5MM, PARA MANDRIL 1/2" QUANTIDADE PEÇA: CONTENDO 25 PEÇAS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM ESTOJO METÁLICO</p> <p>REQUISIÇÃO 163489 (SAA) – Item 20</p>		
20	01	<p>JOGO DE FERRAMENTAS, BROCAS, mínimo de 29 PEÇAS UNIDADE DE COMPRA: JOGO TIPO: TIPO BROCA MATÉRIA PRIMA: EM AÇO RÁPIDO ACABAMENTO: DE ACABAMENTO CROMADO SEÇÃO: DE SEÇÃO CILÍNDRICA HELICOIDAL BITOLA: COMPOSTO DE 1/16], 5/64],3/32],1/8],9/64],5/32],11/64],3/16],13/64],7/32],15/64],1/4], 17/64],9/32],1 DIMENSÕES: 9/64],5/16],21/64],11/32],23/64],3/8],25/64],13/32],27/64],7/16], 29/64],15/32],31/64],1/2 QUANTIDADE PEÇA: ACONDICIONADA EM ESTOJO</p> <p>REQUISIÇÃO 163489 (SAA) – Item 21</p>	593,59	593,59
21	01	<p>ESCOVA PARA ESMERIL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DE AÇO DIAMETRO EXTERNO: COM DIÂMETRO EXTERNO DE 6" FINALIDADE: PARA SER UTILIZADA EM LIMPEZA DE PEÇAS METÁLICAS DIÂMETRO DO FURO: COM DIÂMETRO DO FURO DE ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA ESPESSURA: COM ESPESSURA DE 3/4 POLEGADA</p> <p>REQUISIÇÕES: 162660 (SAA) Item 1</p>	70,40	70,40
22	10	<p>DISCO PARA LIXADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DISCO DE DESBASTE DE ÓXIDO DE ALUMINIO P/ AÇO INOX E AÇO CARBONO COM 4 TELAS DE PROTEÇÃO. MEDIDA: MEDINDO 4.1/2" X 1/4" X 1/8" - GRANA:24 MODELO: PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR</p> <p>REQUISIÇÃO 162660 (SAA) Item 2</p>	18,00	180,00

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

23	10	<p>DISCO DE CORTE, FURO CENTRAL 7/8” UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DE CARBETO SILICIO DIÂMETRO: DIÂMETRO 4.1/2" FURO CENTRAL: FURO CENTRAL 7/8" ESPESSURA: ESPESSURA 1/4" RPM: RPM 13.370 TELA DE REFORÇO: PARÁ UTILIZAÇÃO: DESBASTE EM SOLDA REQUISIÇÕES: 162660 (SAA) Item 3</p>	14,67	146,70
24	10	<p>CINTA DE LIXA PARA MÁQUINA IDUSTRIAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSIÇÃO: DE PANO, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO LARGURA DA LIXA: 75MM COMPRIMENTO: 610MM GRANULOMETRIA: GRÃO 80 UTILIZAÇÃO: PARA MADEIRA REQUISIÇÃO 162660 (SAA) – Item 04</p>	16,37	163,70
25	01	<p>KIT SERRA COPO PARA CONCRETO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DIAMANTADA; PARA CORTE DE CONCRETO DIÂMETRO: DIÂMETRO 40MM; SEM GUIA QUANTIDADE DE DENTES: SEM DENTES FURO CENTRAL: PARA MANDRIL DE 1/2 POLEGADA COMPLEMENTO: KIT SERRA COPO PARA CONCRETO COM HASTE DE 40 CM - MED. 35 MM A 65 MM - COM 5 PEÇAS REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 20</p>	170,75	170,75
26	01	<p>JOGO DE MACHOS E COSSINETES, ESTOJO COM mínimo de 32 PEÇAS UNIDADE DE COMPRA: KIT TIPO: KIT DE ROSCAR COM MACHOS E COSSINETES EM ACO RAPIDO HSS USINADOS E TEMPERADOS, DIN 352 E DIN 223 MATERIA PRIMA: MACHOS P/ROSCAS INTERNAS EM FUROS E COSSINETES PARA ROSCAS EXTERNAS</p>	715,40	715,40

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>EM EIXOS E PARAFUSOS; EM AÇO QUANTIDADE PEÇA: ESTOJO COM 32 PEÇAS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM MALETA METÁLICA COMPLEMENTO: COMPOSTO POR: 21 MACHOS: M3X0.5, M4X0.7, M5X0.8, M6X1.0, M8X1.25, M10X1.5 E M12X1.75 COMPLEMENTO I: COM 1 DESANDADOR MACHO COMPLEMENTO II: 7 COSSINETES: M3X0.5, M4X0.7, M5X0.8, M6X1.0, M8X1.25, M10X1.5 E M12X1.75, COM 1 DESANDADOR FÊMEA COMPLEMENTO III: 01 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA COMPLEMENTO IV: 01 JOGO DE CALIBRE DE ROSCAS</p> <p>REQUISIÇÃO 166020 (SEL) – Item 3</p>		
27	50	<p>DISCO DE CORTE, FURO CENTRAL 115MM UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DE GRÃOS ABRASIVOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO: DIÂMETRO 4.1/2 POL FURO CENTRAL: FURO CENTRAL 115MM ESPESSURA: ESPESSURA 1 MM RPM: 13.300 RPM, 80 M/S TELA DE REFORÇO: COM TELAS DE FIBRAS DE VIDRO UTILIZAÇÃO: UTILIZADO EM ESMERILHADEIRAS ANGULARES PARA CORTES DE METAIS FERROSOS, NÃO FERROSOS E FERRO FUNDIDO NORMALIZACAO: DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES</p> <p>REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 4</p>	10,58	529,00
28	02	<p>SERRA COPO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA DIAMETRO: PARA FURO COM DIAMETRO 1", C/ GUIA, AREA UTIL DA SERRA +/- 58 MM, COMPRIMENTO TOTAL APROX 170 MM QUANTIDADE DE DENTES: SEM DENTES, PARA CONCRETO FURO CENTRAL: DIAMETRO NOMINAL DE 1"</p>	68,68	137,36

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 7		
29	02	SERRA COPO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA DIAMETRO: PARA FURO COM DIAMETRO 3/4", C/ GUIA, AREA UTIL DA SERRA +/- 58 MM, COMPRIMENTO TOTAL APROX 170 MM QUANTIDADE DE DENTES: SEM DENTES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE FURO CENTRAL: DIAMETRO 3/4" REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 8	88,99	177,98
30	02	SERRA COPO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA DIAMETRO: DIAMETRO 50MM QUANTIDADE DE DENTES: SEM DENTES, FURO CENTRAL: 6,35 MM REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 9	102,37	204,74
31	02	SERRA COPO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA, PARA CORTE DE CONCRETO DIAMETRO: DIAMETRO 40MM, SEM GUIA QUANTIDADE DE DENTES: SEM DENTES, FURO CENTRAL: PARA MANDRIL DE 1/2 POLEGADA REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 10	80,70	161,40
32	03	REBITADORES UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COMPOSIÇÃO DO REBITE DO REBITADOR: CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTADO, COM CABO REVESTIDO TIPO DE REBITE DO REBITADOR: 04 BICOS MODELO DO REBITADOR: POP, COM BICO EXTENDIDO CHAVE: COM CHAVE NO CABO REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 11	44,63	133,89
33	02	BROCA PARA CONCRETO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: TIPO DE ENCAIXE SDS MEDIDA: DE 0,8MM (DIÂMETRO) COMPRIMENTO 300MM REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 12	31,38	62,76
34	02	BROCA PARA CONCRETO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE	27,06	54,12

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		TIPO: TIPO ENCAIXE RÁPIDO SDS-EM AÇO RÁPIDO, PONTA COM PASTILHA EM METAL DURO MEDIDA: DE 10 MM (DIÂMETRO) X 300 MM COMPRIMENTO REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 13		
35	02	BROCA PARA CONCRETO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: TIPO ENCAIXE SDS-MAX, COM PASTILHA DE METAL DURO (VÍDIA), CORPO EM AÇO CROMO-VANADIO MEDIDA: DE 12 MM (DIÂMETRO) X 400 MM; COMPRIMENTO TOTAL 540 MM EM EMBALAGEM APROPRIADA REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 14	49,07	98,14
36	02	SERRA COPO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DIAMANTADA DIAMETRO: DIAMETRO 45MM, COM HASTE GUIA, COMP. TOTAL DE 240 MM QUANTIDADE DE DENTES: SEM DENTES, FURO CENTRAL: FURO CENTRAL DE 45 MM REQUISICÃO 145081(SEL) – Item 15	86,09	172,18
37	12	FRESA DE TOPO RETO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CARACTERISTICA I: CONFORME NORMA DIN 844 A-N TIPO: TOPO RETO 4 CORTES MATERIA PRIMA: ACO RAPIDO HSS 1501 DIMENSOES: DIAMETRO DO CORTE 12MM, DIAMETRO DA HASTE 12MM, COMPRIMENTO DO CORTE 53MM, COMPRIMENTO TOTAL 110MM CARACTERÍSTICA: HÉLICE DE CORTE A DIREITA, ÂNGULO DA HÉLICE 30 GRAUS Complemento: FRESAS DE TOPO: (2) 2mm de diâmetro; (1) 7mm de diâmetro; (2) 8mm de diâmetro; (2) 1/8" de diâmetro; (3) 5/16" de diâmetro; (2) 9/16" de diâmetro REQUISICÃO 142058(SVMEMOT) – Item 2	90,02	1.080,24
38	22	BROCA HELICOIDAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DE AÇO RÁPIDO DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 5,9 MM FORMATO: HASTE PARALELA Complemento: 22 Brocas helicoidais com haste paralela,	17,39	382,58

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>norma DIN-338 sendo: (2) 2,2mm de diâmetro (2) 2,4mm de diâmetro (2) 3,4mm de diâmetro (2) 3,6 mm de diâmetro (1) 3,9 mm de diâmetro (1) 4.1mm de diâmetro (2) 5,1mm de diâmetro (2) 5,2mm de diâmetro (2) 5,8mm de</p> <p>REQUISIÇÃO 142058(SVMEMOT) – Item 3</p>		
39	20	<p>DISCO DE CORTE 4,5” PARA ESMERILHADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: GRÃOS ABRASIVO, RESINA, FIBRA DE VIDRO DIÂMETRO: 4,1/2” – 115MM FURO CENTRAL: 22.2 MM – 7/8” ESPESSURA: ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM RPM: RPM MAX DE13370 RPM TELA DE REFORÇO: COM TELA DE REFORÇO UTILIZAÇÃO: PODE SER UTILIZADO PARA CORTE DE MATERIAIS EM AÇO CARBONO E AÇO INOX CONFORME NBR 15230</p> <p>REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm/Equipe Elétrico) – Item 1</p>	3,86	77,20
40	10	<p>DISCO DE DESBASTE 4,5” PARA ESMERILHADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: ÓXIDO DE ALUMINIO DIAMETRO: DIAMETRO EXTERNO 4 1/2” FURO CENTRAL: FURO CENTRAL 7/8” ESPESSURA: ESPESSURA 3/16” RPM MÁXIMO: RPM MÁXIMO 13.500 REFORCO: REFORÇO DE 3 TELAS UTILIZACAO: UTILIZADO EM ESMERILHADEIRA ANGULAR PARA DESBASTE PESADO DE LIGAS DE METAIS FERROSOS NORMALIZAÇÃO: FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15230 E ISO 603-14</p> <p>REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 2</p>	9,11	91,10
41	02	<p>JOGO DE FERRAMENTAS, mínimo de 25 PEÇAS TIPO: BROCAS MATÉRIA PRIMA: AÇO RÁPIDO ACABAMENTO: CROMADO SEÇÃO: CILÍNDRICA HELICOIDAL DIMENSÕES: DE 1,00 MM A 13, 00 MM QUANTIDADE DE PEÇAS: CONTENDO 25 PEÇAS</p>	131,07	262,14

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM ESTOJO UNIDADE DE COMPRA: JOGO(S) COMPLEMENTO: JOGO DE BROCAS 1 A 13MM (UNID. MÉTRICA) REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 3</p>		
42	10	<p>DISCO DE DESBASTE FLAP 4,5” PARA ESMERILHADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: CARBURETO DE SILICIO TIPO: TIPO FLAP DIÂMETRO: DIÂMETRO EXTERNO 115 MM FURO CENTRAL: FURO CENTRAL 22 MM ESPESSURA: ESPESSURA 0,3MM RPM MÁXIMO: 13300 NORMALIZAÇÃO: FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16195 E DIN EN 13743 REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 4</p>	7,18	71,80
43	02	<p>PUNÇÃO DE CENTRO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM ACO CROMO VANADIO, ACABAMENTO DIAMETRO: COM DIAM. 6 MM, COMP. 150 MM UTILIDADE: PARA DEFINIR PONTOS PARA FURAR REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 5</p>	45,75	91,50
44	50	<p>DISCO LIXA, FURO CENTRAL 22MM UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZIRCONADO DIÂMETRO: COM DIÂMETRO DE 115 MM EXTERNO, ESPESSURA DE 10 MM FURO CENTRAL: 22 MM TIPO: DO TIPO FLAP-DISC, SISTEMA DE ADESIVO EM RESINA FENOLICA E COSTADO DE ALGODÃO MODELO: COM GRANULOMETRIA NÚMERO 40, 72 FLAPS FINALIDADE: BARRA DE COBRE Complemento: Discos de acabamento tipo flap duplo, grão 40 com base de nylon, Evolution para aço inox, lixa zircônio. REQUISIÇÃO 165422 (SVMEMOT) – Item 2</p>	12,82	641,00
45	50	<p>DISCO DE CORTE, FURO CENTRAL DE 22,23MM UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO: 115 MM</p>	5,68	284,00

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		FURO CENTRAL: FURO CENTRAL 22,23 MM ESPESSURA: ESPESSURA 1 MM TELA DE REFORÇO: COM REFORÇO DE 2 TELAS UTILIZAÇÃO: PARA CORTE DE AÇO E METAIS FERROSOS, PARA USO EM ESMERILHADEIRA ANGULAR NORMALIZAÇÃO: CONFORME ABNT-NBR-15230 REQUISIÇÃO 165422 (SVMEMOT) – Item 3		
46	05	BOCAL CERÂMICO TIG Nº 4 UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO I: BOCAL CERAMICO TIG Nº 4, PARA TOCHAS 26- 17- 18- 350 REQUISIÇÃO 165422 (SVMEMOT) – Item 5	11,05	55,25
47	03	JOGO DE FERRAMENTAS, BROCAS E BITS, mínimo de 110 PEÇAS Especificações Técnicas :: 13 Brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6, 6.5mm :: 6 Brocas para Madeira: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm :: 3 Brocas para Madeira Ponta Chata: 13, 16, 19mm :: 6 Brocas para Alvenaria: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm :: 50 Bits 25mm, sendo: - 14 Fenda: 6, 8, 10, 12mm - 14 Fenda Cruzada: PH0, PH1, PH2, PH3 - 3 Pozidrive: PZ1, PZ2, PZ3 - 6 Torks: T10, T15, T20, T25, T27, T30 - 10 Hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm - 3 Quadradas: S1, S2, S3 :: 13 Bits 50mm, sendo: - 3 Fenda: 8, 10, 12mm - 7 Fenda Cruzada: PH1, PH2, PH3 - 3 Torks: T10, T15, T20 :: 10 Soquete Canhão: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm :: 3 Escareadores :: 1 Suporte Magnético para Bits :: 1 Trena de 2 metros com Escala em Metrica/Polegadas :: 1 Chave Catraca para Bits :: 2 Guias para Bits Conteúdo da Embalagem :: 28 Brocas	119,30	357,90

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>:: 63 Bits :: 10 Soquetes Canhão :: 3 Escareadores :: 1 Suporte Magnético :: 1 Trena :: 1 Chave Catraca para Bits :: 5 Suportes para Bits :: 1 Maleta para Acondicionamento</p> <p>MODELO REFERÊNCIA: JOGO DE BROCAS E BITS COM 110 PEÇAS - FORTGPRO-FG8908</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 10(1) / 154919 (STT) Item 9(2)</p>		
--	--	--	--	--

Valor Total do Lote 2: R\$ 8.581,14

Lote 3 – Ferramentas manuais não elétricas				
Item	Quant.	Descrição	V. unit.	V.Total
48	01	<p>JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS UNIDADE: JOGO DE 10 UNIDADE TIPO: CHAVE DE FENDA E CHAVE PHILIPS MATÉRIA PRIMA: AÇO CROMO VANADIO, COM CABO DE POLIPROPILENO ACABAMENTO: COM PONTAS MAGNETIZADAS ESCALA: PHILIPS N0X3"; N1X3"; N2X4"; N2X1.1/2"; FENDA 3/16"X1.1/2"; 1/8"X3"; 3/16"X3"; 1/4"X4"; 5/16"X6"; 1/4"X1.1/2" QUANTIDADE DE PEÇAS: CONTENDO 10 PEÇAS REQUISIÇÃO 163489 (SAA) – ITEM 11</p>	133,47	133,47
49	01	<p>ALICATE PARA USO GERAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: DESENCAPADOR DE CABO AUTOMATICO COM AUTO-AJUSTE, PARA BITOLAS DE 0,03 ATE 6,0 MM (AWG 30 ATE 10) TAMANHO: MEDINDO 200 mm DE COMPRIMENTO. ADEQUADO TAMBEM PARA FIOS CONDUTORES MULTIPLOS 4-6-8 DE LINHAS TELEF. ACABAMENTO: ACABAMENTO EM MATERIAL METALICO REFORCADO POR FIBRA DE VIDRO POLIAMIDO, PESO 190 GRAMAS BICO: COMPRIMENTO PARA DESENCAPAR DE 1 A 16 MM, PARA ISOLACAO DE PVC EM FIO RIGIDO</p>	104,32	104,32

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		OU FLEXÍVEL. REQUISICÃO 139138 (SAA) – ITEM 1		
50	1	JOGO DE CHAVE FENDA E ALLIEN (7 PEÇAS) UNIDADE DE COMPRA: JOGO 7 UNIDADE TIPO: FENDA E PHILLIPS MATÉRIA PRIMA: AÇO CROMO VANADIO ACABAMENTO: ISOLADA ATE 1000V ESCALA: MEDIDAS: CHAVE DE FENDA SIMPLES: 2,5; 4; 5,5; 6,5-CHAVE DE FENDA CRUZADA: PH0, PH1, PH2 QUANTIDADE DE PECAS: CONTENDO 7 PEÇAS COMPLEMENTO: JOGO DE CHAVES ISOLADAS PARA ELETRICISTA: ISOLAÇÃO CONTRA 1000 VOLTS; COMPOSIÇÃO CROMO VANÁDIO - SENDO 03 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA E 03 CHAVES PHILIPS - BITOLAS 3X5 MM; 5X100 MM; 6X150 MM REQUISICÃO 178095 (SEL) – Item 08	146,44	146,44
51	12	ALICATE DE CORTE DIAGONAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: DE CORTE, PARA USO EM ELETRÔNICA MATÉRIA PRIMA: AÇO SISTEMA DE CORTE: DIAGONAL CABO: SIMPLES, DIMENSAO: 6" REQUISICÃO 153726 (SEL) – Item 01	82,12	985,44
52	01	CHAVE CRUZADA (CHAVE PHILIPS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: TIPO FENDA (PHILLIPS), EM ACO CROMO VANADIO, CABO EM POLIPROPILENO CABO: CABO PLÁSTICO, PERFIL ANATÔMICO DIMENSÃO: MEDINDO 1/4" X 4" ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA REQUISICÃO 153726 (SEL) – Item 11	43,82	43,82
53	01	CHAVE CRUZADA (CHAVE PHILIPS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: TIPO FENDA (PHILLIPS), EM ACO CROMO VANADIO, CABO EM POLIPROPILENO CABO: CABO PLÁSTICO, PERFIL ANATÔMICO DIMENSÃO: MEDINDO 1/4" X 5" ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA REQUISICÃO 153726 (SEL) – Item 12	43,75	43,75

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

54	01	<p>CHAVE CRUZADA (CHAVE PHILIPS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: TIPO FENDA (PHILLIPS), EM AÇO CROMO VANADIO, CABO EM POLIPROPILENO CABO: CABO PLÁSTICO, PERFIL ANATÔMICO DIMENSÃO: MEDINDO 1/4" X 6" ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 13</p>	33,68	33,68
55	01	<p>CHAVE CRUZADA (CHAVE PHILIPS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: TIPO FENDA (PHILLIPS), EM AÇO CROMO VANADIO, CABO EM POLIPROPILENO CABO: CABO PLÁSTICO, PERFIL ANATÔMICO DIMENSÃO: MEDINDO 3/16" X 6" ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 14</p>	35,04	35,04
56	01	<p>CHAVE CRUZADA (CHAVE PHILIPS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: TIPO FENDA (PHILLIPS), EM AÇO CROMO VANADIO, CABO EM POLIPROPILENO CABO: CABO PLÁSTICO, PERFIL ANATÔMICO DIMENSÃO: MEDINDO 1/8" X 3" ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 15</p>	38,79	38,79
57	01	<p>ALICATE UNIVERSAL 8" UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: TIPO UNIVERSAL - EM AÇO CROMO VANADIO - COM TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE TAMANHO: MEDINDO 8" ISOLAMENTO: COM CABO ISOLADO EM PVC PARA ATÉ 1000V ACABAMENTO: ACABAMENTO FOSFATIZADO - COM FACES LIXADAS BICO: POSSUI UM AMASSADOR DE TERMINAIS MANDÍBULA: PARA CORTE DURO, REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 16</p>	71,12	71,12
58	15	<p>ALICATE ELETRICISTA DESCASCADOR DE FIOS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p>	152,02	2.280,30

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>TIPO: ALICATE ELETRICISTA DESCASCADOR DE FIOS, AUTO AJUSTÁVEL DE 0,2MM A 6,0MM TAMANHO: MEDINDO 8" (210X90X30) ISOLAMENTO: CABO ISOLADO ACABAMENTO: DESCASCADOR DE FIOS BICO: CRIMPADOR DE TERMINAIS COM MICRO AJUSTE PARA FIOS MENORES DE 20AWG / CORTADOR DE FIOS E ARAMES MANDÍBULA: MICRO AJUSTE REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 17</p>		
59	04	<p>ALICATE PARA USO GERAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: TIPO ELETRICISTA, ISOLADO TAMANHO: MEDINDO 8" ISOLAMENTO: CABO CURVO ANTIDESLIZANTE COM ABA PROTETORA, ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000VCA ACABAMENTO: ACO CROMO VANADIO, ACABAMENTO ESCURECIDO E FACES LIXADAS, ZONA DE CORTE TEMPERADA POR INDUÇÃO BICO: BICO RETO COM RANHURAS CRUZADAS, DISPOSITIVO ESPECÍFICO PARA PRENSAR TERMINAIS MANDÍBULA: CONFORME NBR 9699, ACONDICIONAMENTO EM BLISTER REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 6</p>	36,47	145,88
60	04	<p>JOGO DE CHAVES (7 PEÇAS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: CHAVES DE FENDA E PHILIPS MATÉRIA PRIMA: ACO CROMO VANADIO ACABAMENTO: CABOS INJETADOS COM ISOLAÇÃO DE 1000V ESCALA: 4 FENDAS: 2,5X75 MM, 4X100MM, 5,5X125MM, 6,5X150MM; 3 PHILIPS: 0X60MM, 1X80MM, 2X100MM QUANTIDADE DE PEÇAS: COMPOSTO POR 7 PEÇAS COMPLEMENTO: EM CONFORMIDADE COM NORMA EN 60900 REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 16</p>	123,38	493,52

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

61	04	<p>ALICATE PARA USO GERAL 6” UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: BICO MEIA CANA COM CORTADOR TAMANHO: MEDINDO 6" ISOLAMENTO: ISOLADO PARA TENSOES DE 1000VCA,CABO CURVO ANTIDESLIZANTE COM ABA PROTETORA ACABAMENTO: ACO CROMO VANADIO, POLIDO, ZONA DE CORTE TEMPERADA POR INDUÇÃO BICO: BICO RETO COM RANHURAS MANDIBULA: CONFORME NBR 9699, ACONDICIONAMENTO EM BLISTER REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 17</p>	35,62	142,48
62	02	<p>ALICATE PARA USO GERAL 5” UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: DE CORTE DIAGONAL RENTE (CORTE RENTE COM A SUPERFICIE), CABO CURVO TAMANHO: MEDINDO 5 POLEGADAS ISOLAMENTO: ISOLADO EM PVC ACABAMENTO: ACABAMENTO OXIDADO MANDÍBULA: COM MOLA PARA ABERTURA E SOMENTE PARA FIOS DE COBRE; DIN ISO 9654 Complemento: mini Alicate de Corte Diagonal 5# 130mm Isolado – marca GEDORE ou similar técnico - Tamanho: 5" - 130mm - Fabricado em aço cromo vanádio com acabamento polido - Cabo Plástico anatômico com dois componentes REQUISIÇÃO 117614(SVBIBL) – Item 1</p>	94,88	189,76
63	02	<p>ALICATE DE BICO REDONDO 4,5” UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: TIPO BICO REDONDO E LONGO, FINOS DENTES TAMANHO: MEDINDO COMPRIMENTO 6.1/2" ISOLAMENTO: ISOLACAO 1000V ACABAMENTO: EM ACO CROMO-VANADIO Complemento: mini Alicate de bico redondo 4,5# – longo-isolado - marca GEDORE ou similar técnico REQUISIÇÃO 117614(SVBIBL) – Item 2</p>	163,14	326,28
64	02	<p>ALICATE PARA USO GERAL MEIA CANA 5”</p>	111,75	223,50

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: ACO, MEIA CANA 5" TAMANHO: MEDINDO (13.2 X 5.2 X 0.85)CM BICO: BICO 5" MANDIBULA: GARANTIA CONTRA DEFEITO Complemento: mini Alicate curvo bico Meia-Cana Curto 45° de 5" – marca GEDORE ou similar técnico</p> <p>REQUISIÇÃO 117614(SVBIBL) – Item 3</p>		
65	01	<p>JOGO DE FERRAMENTA JOGO DE CHAVE ALLEN UNIDADE DE COMPRA: JOGO 10 UNIDADE TIPO: JOGO DE CHAVE ALLEN MATERIA PRIMA: EM ACO CROMO VANADIO ACABAMENTO: ACABAMENTO FOSFOTIZADO ESCURECIDA SEÇÃO: PERFIL DO CORPO EM "L" BITOLA: (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14 MM) DIMENSOES: 10 CHAVES ALLEN (DE 0,3 A 14 MM) QUANTIDADE PEÇA: JOGO COM 10 PEÇAS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA COMPLEMENTO: GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO JOGO DE CHAVE ALLEN 3 À 14mm ISOLADA - Com isolamento de 1KV</p> <p>REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 6</p>	131,20	131,20
66	04	<p>ALICATE DE CORTE DIAGONAL, MOD. SUECO, 6" UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: DE CORTE DIAGONAL, MODELO SUECO TAMANHO: MEDINDO 6 POLEGADAS ISOLAMENTO: SEM ISOLACAO</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 1(2) / 154919 (STT) Item 1(2)</p>	39,87	159,48
67	04	<p>ALICATE DE CORTE, 5" UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: DE CORTE TAMANHO: MEDINDO 5 POLEGADAS ACABAMENTO: PARA CORTE DE FIOS DE COBRE ATÉ 1,3MM, CABO ANATÔMICO E PERFEITO ENCAIXE NAS MÃOS</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 2 / 154919 (STT) Item 1(2)</p>	68,53	274,12
68	04	<p>ALICATE DE BICO MEIA CANA COM CORTADOR, 6" UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p>	50,95	203,80

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>TIPO: BICO MEIA CANA COM CORTADOR TAMANHO: MEDINDO 6 POLEGADAS ISOLAMENTO: ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000VCA, CABO CURVO ANTIDSLIZANTE COM ABA PROTETORA ACABAMENTO: AÇO CROMO VANADIO, POLIDO, ZONA DE CORTE TEMPÉRADA POR INDUÇÃO BICO; BICO RETO COM RANHURAS MANDÍBULA: CONFORME NBR 9699, ACONDICIONADO EM BLISTER</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 3(2) / 154919 (STT) Item 3(2)</p>		
69	04	<p>ALICATE BICO MEIA CANA CURTO, 4.1/2” UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: BICO MEIA CANA CURTO TAMANHO: MEDINDO 4.1/2” ACABAMENTO: EM AÇO CROMO VANADIO, CABO DE VANADIO, CABO DE PVC, COM MOLA PARA ABERTURA BICO: BICOS CURVOS COMPLEMENTO: ALICATE COM MOLA IDEAL PARA TRABALHOS EM APARELHOS ELETRÔNICOS, TIPO BICO AGULHA</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 4(2) / 154919 (STT) Item 4(2)</p>	37,79	151,16
70	03	<p>ALICATE CRIMPADOR UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: CORPO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO PINTADO, COM CABO PLASTIFICADO TIPO DE USO: PARA CONECTORES MODULARES DE 6 E 8 POSIÇÕES RJ11,RJ12, RJ45 VAZADO (DE PASSAGEM, PASS-THRU) TIPO DE CORTE E ACESSÓRIO: CORTADOR E DESCASCADOR DE FIOS CABOS DE VOZ E DADOS CAT6, CAT5E, CAT3 EM LÂMINA DE AÇO</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 6(2) / 154919 (STT) Item 6(1)</p>	155,38	466,14
71	03	<p>ALICATE, CATRACA COM REGULAGEM DE PRESSÃO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: ALICATE CRIMPAR/PRENSAR TERMINAIS ILHOS TUBULAR PARA CABOS TAMANHO: MEDINDO DE 0,5 / 0,75 / 1 / 1,5 / 2,5 / 4 / 6 / 10 / 16MM²</p>	188,80	566,40

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>ISOLAMENTO: TERMINAS PRÉ-ISOLADOS ACABAMENTO: CABO PLASTIFICADO COM REGULADOR DE PRESSAO BICO: CATRACA QUE LIBERA O TERMINAL APOS ATINGIR A PRESSAO PRÉ-ESTABELECIDADA E RETORNO AUTOMÁTICO MANDÍBULA: PERMITE TROCA DE MATRIZES COMPLEMENTO: - BITOLA DO CABO: 0,25 A 10MM² (AWG 22/20/18/16/14/12/10/7). DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 175MM; PESO: 0,36KG. - PACOTE: TAMANHO DE 28 X 13 X 8 CM</p> <p>REQUISICÃO 153580 (EVENTOS) – Item 7(1) / 154919 (STT) Item 7(2)</p>		
72	03	<p>ALICATE DE USO GERAL, 8” UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: ALICATE ELETRICISTA AUTO AJUSTÁVEL TAMANHO: MEDINDO 8" (210X90X30) ISOLAMENTO: CABO ISOLADO ACABAMENTO: DESCASCADOR DE FIOS BICO: CRIMPADOR DE TERMINAIS/ CORTADOR DE FIOS E ARAMES MANDÍBULA: MICRO AJUSTE, LIMITADOR DE CORTE COMPLEMENTO: CABOS COM DUPLA INJEÇÃO. POSSUI BATENTE PARA CONTROLAR E AJUSTAR O TAMANHO DO FIO A SER DESENCAPADO; PINO DE MICRO AJUSTE QUE REGULA A INTENSIDADE DA FORÇA PARA CORTE DO FIO; DESENCAPA 7 DIFERENTES BITOLAS DE FIOS 0.2 À 6.0 MM², CORTA FIOS DE 0.2 À 6.0 MM</p> <p>REQUISICÃO 153580 (EVENTOS) – Item 8(1) / 154919 (STT) Item 8(2)</p>	129,60	388,8
73	22	<p>ALICATE, TIPO UNIVERSAL, 8” UNIDADE DE COMPRA: BLISTER 1 UNI TIPO: TIPO UNIVERSAL, ISOLADO TAMANHO: MEDINDO 8" ISOLAMENTO: CABO CURVO ANTIDESLIZANTE COM ABA PROTETORA, ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000VCA ACABAMENTO: AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO ESCURECIDO C/ FACES LIXADAS, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE BICO: BICO RETO COM RANHURAS, DIPOSITIVO ESPECIFICO PARA AMASSAR TERMINAIS</p>	128,38	2.824,36

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		MANDIBULA: CONFORME NBR9699 REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 22(2) / 154919(STT) Item 17(20)		
--	--	---	--	--

Valor Total do Lote 3: R\$ 10.603,05

Lote 4 – Organizadores				
Item	Quant.	Descrição	V.Unit	V.tot
74	01	CAIXA DE FERRAMENTA 7, GAVETAS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA-PRIMA: EM CHAPA DE ACO,PINTURA ELETROSTATICA TIPO: TIPO SANFONA, 7 GAVETAS, FURO PARA USO DE CADEADO TAMANHO: DIMENSOES: (500 X 200 X 250)MM (C X L X A) CAPACIDADE: CAPACIDADE MINIMA 17,5K REQUISIÇÕES: 148056(SAA) Item 2	149,99	149,99
75	1	CAIXA DE FERRAMENTA EM CHAPA DE AÇO 5 GAVETAS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: EM CHAPA DE ACO, ESPESSURA DE 1MM TIPO: TIPO SANFONADA,COM 5 GAVETAS(COMPARTIMENTOS) ESPAÇOSAS PARA ARMAZENAR FERRAMENTAS DE DIVERSOS TAMANHOS, ALÇAS FIXAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE TAMANHO: MEDINDO APROX: ALTURA ENTRE A TAMPA E A ALÇA 105 MM LARG DA BASE 200 MM, ALTURA 205 MM, COMPR. 500MM CAPACIDADE: CAPACIDADE DE CARGA 34 KG COR: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, TINTA EPOXI E POLIESTER REQUISIÇÃO 178095 (SEL) – Item 03	205,30	205,30
76	24 Pçs	GAVETAS PLÁSTICA EMPILHÁVEL (24 PEÇAS) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: EM PLÁSTICO; BIN 3; POLIPROPILENO; COMPATÍVEL COM MARCA	16,30	391,20

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>MARFINITE DIMENSÃO: NA MEDIDA 75 X 105 X 180 MM (A X L X P) COR: NA COR AZUL Complemento: Gaveta Plástica Prática Empilhável Nº 3 24 Peças REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm/ Equipe Elétrico) – Item 9</p>		
77	01	<p>MALETA DE FERRAMENTA, 5 COMPARTIMENTOS, SANFONADA OU NÃO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA-PRIMA: EM AÇO TAMANHO: MEDIDAS: (440 X 150 X 230) MM = (C X L X A) REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm/ Equipe Elétrico) – Item 10</p>	143,25	143,25
78	01	<p>PAINEL DE FERRAMENTAS PARA GANCHOS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO PERFURADO MODELO: PAINEL DE PAREDE DIMENSÕES: MEDINDO 120x45x2cm CARACTERÍSTICA: NA COR PRETA PESO APROXIMADO DE 10,0KG REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 11</p>	201,93	201,93
79	14	<p>CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 4,25LTS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CONTAINER CAPACIDADE 4,25 L - MEDIDAS: (L) 27,5 X (P) 17,0 X (A) 13,5 CM – COR CRISTAL - FECHAMENTO COM TAMPA E TRAVA REQUISIÇÃO 153726 (SEL) – Item 18</p>	45,39	635,46
80	1	<p>GAVETEIRO PORTÁTIL DE MESA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: DE POLIESTIRENO (PS) FORMATO: DE MESA, COM 10 GAVETAS COM DIVISÓRIAS MEDIDAS: MEDINDO (280 X 222 X 243)MM (AXLXP) COR: NA COR AZUL, COM GAVETAS TRANSPARENTES COMPLEMENTO: DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS REQUISIÇÃO 166020 (SEL) – Item 16</p>	370,09	370,09

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Valor Total do Lote 4: R\$ 2.097,22

Lote 5 – Ferramentas elétricas				
Item	Quant.	Descrição	V. Unir	V. Tot
81	02	<p>SOPRADOR TÉRMICO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO DO SOPRADOR: TIPO PISTOLA MATÉRIA PRIMA: EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO NÚMERO DE ESTÁGIO: COM DOIS ESTÁGIOS DE AQUECIMENTO VARIÁVEL TEMPERATURA: TEMPERATURA DE 1º ESTÁGIO: 50 A 450 GRAUS, 2º ESTÁGIO: 90 A 900 GRAUS VOLUME DE AR L/MIN: VOLUME DE AR 300-500 L/MIN SELETIVO TENSAO: TENSÃO DE 220 V POTÊNCIA: POTÊNCIA DE 1800 W PESO: ACOMPANHA CONJUNTO DE BOCAIS, ESPÁTULA E MALETA MARCA/MODELO REFERÊNCIA: SOPRADOR TÉRMICO BLACK DECKER HG2000K OU SIMILAR TÉCNICO. REQUISIÇÃO 101980 (SMM) – Item 01</p>	359,17	718,34
82	01	<p>TESOURA ELÉTRICA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO DE TESOURA: ELÉTRICA TENSÃO: POTÊNCIA DE 380 WATTS, 220 VOLTS TORQUE MÁXIMO: GOLPES POR MINUTO: 4.000 GPM TIPO DE CORTE: RAIOS MÍNIMO DE CORTE: 30 MM BOTÃO DE SEGURANÇA: CAPACIDADE: AÇO ATÉ 400 N/MM2:1.6 AÇO ATE 600 N/MM2:1.2 AÇO ATE 800 N/MM2: 0.8 REQUISIÇÃO 166011 (SAA) – Item 1</p>	285,81	285,81
83	01	<p>BOMBA DE VÁCUO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: AR COMPRIMIDO DESLOCAMENTO: 1,3 PES3/MIN = 38LTS = 2,03 M3/H PRESSÃO: PRESSAO DE AR POR POLEGADAS: 15 LIBRAS CONTÍNUAS - 20 LIBRAS MOMENTANEAS PRESSÃO I: VACUO FINAL: 27,8 POLEGADAS OU 695 MMHG (NIVEL DOMAR) MOTOR: MOTOR AC, 4 POLOS POTÊNCIA: 1/4 HP VOLTAGEM: 110V, MONOFÁSICO PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES REQUISIÇÃO 166011 (SAA) – Item 2</p>	461,02	461,02

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

84	01	<p>LIXADEIRA, TIPO ORBITAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO I: TIPO ORBITAL TIPO II: ACIONAMENTO ELÉTRICO POTÊNCIA: POTÊNCIA DE 180 WATTS,220 VOLTS ROTAÇÃO: OSCILACAO POR MINUTO 14.000/MIN DIMENSÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS:131 X 112 X 137 MM(C X L X A) PESO: PESANDO 0,9 KG ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONAMENTO DE FORMA APROPRIADA, REQUISICÃO 166011 (SAA) – Item 3</p>	414,48	414,48
85	01	<p>LIXADEIRA POLITRIZ ANGULAR UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO I: POLITRIZ ANGULAR TIPO II: DUPLA ISOLAÇÃO POTÊNCIA: POTÊNCIA DE 2200W ROTAÇÃO: ROTAÇÃO DE 6600 RPM DIÂMETRO: DIÂMETRO DO FURO 22MM(7/8") DIMENSÃO: EIXO M14 BONE DE PELE 8" VELOCIDADE: 2 VELOCIDADES PESO: PESANDO 4,7 KG COM PRAZO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA REQUISICÃO 166011 (SAA) – Item 4</p>	739,48	739,48
86	01	<p>PRENSA TÉRMICA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ESTRUTURA: CORPO INTERNO FUNDIDO EM AÇO NODULAR, MESA DESLIZANTE COM REVESTIMENTO EM LATEX DIMENSÕES: MESA MEDINDO (280 X 310)MM COMPONENTE: COMPONEDOR EM ALUMÍNIO FUNCIONAMENTO: CABEÇOTE QUENTE COM 2 RESISTÊNCIAS DE 13 MM COMP.X200 WATS VOLTAGEM: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS FINALIDADE: PRENSA PARA GRAVAÇÃO ACOPLAMENTO: DESLIZANTE COM REVESTIMENTO EM LATEX PARA DAR MAIOR UNIFORMIDADE NA GRAVAÇÃO BASE: MESA/BASE QUADRICULADA REQUISICÃO 138964 (SAA) – Item 1</p>	1.636,90	1.636,90
87	01	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE TIPO I: COM DISPLAY DE LED DE 03 DÍGITOS DUPLO</p>	848,68	848,68

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>MODELO: MODELO DE BANCADA CORRENTE DE SAÍDA: CORRENTE CONSTANTE DE SAÍDA DE 3A TENSÃO DE SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA DE 0 A 32V POTÊNCIA: POTÊNCIA DE 100W VOLTAGEM: ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 / 220 V) DIMENSÕES: MEDINDO APROXIMADAMENTE (260 X 130 X 150)MM GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ACESSÓRIOS: COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E 01 PAR DE CABOS FINOS</p> <p>REQUISIÇÃO 139022 (SAA) Item 1</p>		
88	05	<p>ESMERILHADEIRA, TIPO ANGULAR UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO I: TIPO ANGULAR 4.1/2",DIMENSÕES APROXIMADAS DE 77 X263 X 104 MM = L X C X A TIPO II: TIPO ELÉTRICA COM FIO, 220 VOLTS, INTERRUPTOR BLOQUEÁVEL POTÊNCIA: POTÊNCIA NOMINAL ABSORVIDA DE NO MÍNIMO 710W ROTAÇÃO: ROTAÇÃO 12.000 R.P.M. PESO: PESO APROXIMADO DE DE 1,7 KG DISCO: DIÂMETRO DO DISCO = 115 MM, EIXO M14 ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA COM GARANTIA DA FABRICANTE 12 MESES REBOLO: ACOMPANHA CHAVE DE APERTO, FLANGE DE APOIO, PORCA DE APERTO, CAPA DE PROTEÇÃO, PUNHO AUXILIAR</p> <p>REQUISIÇÕES 148056 (SAA) – Item 1 / 166011 (SAA) – Item 06(2) – 138506 (SAA) Item 1 – 82020(SVMEMOT) Item 1</p>	359,17	1.795,85
89	01	<p>RETIFICADEIRA, 220 VOLTS, ACOMPANHA 36 ACESSÓRIOS UNIDADE DE COMPRA: CAIXA MATÉRIA-PRIMA: EM AÇO CARBONO MODELO: TIPO MICRO,USO PROFISSIONAL POTÊNCIA: POTÊNCIA DE 175W ROTAÇÃO: ROTACÃO DE 5000 ~ 35000RPM EIXO: VELOCIDADE VARIÁVEL PARA MAIOR USABILIDADE PINÇA: MOTOR DE ALTA PERFORMANCE PONTA MONTADA: ESCOVAS DE CARVÃO SUBSTITUÍVEIS VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 220V ACESSÓRIOS: ACOMPANHA MALETA,3 ACOPLAMENTOS E 36 ACESSÓRIOS GARANTIA DE 12 MESES</p> <p>REQUISIÇÕES 148056 (SAA) – Item 3</p>	497,57	497,57
90	01	<p>RETIFICADEIRA, 110 VOLTS, ACOMPANHA 36 ACESSÓRIOS</p>	698,47	698,47

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA-PRIMA: EM AÇO CARBONO MODELO: TIPO MICRO,USO PROFISSIONAL POTÊNCIA: POTÊNCIA DE 175W VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 127V ACESSÓRIOS: ACOMPANHA MALETA,3 ACOPLAMENTOS E 36 ACESSÓRIOS ACESSÓRIOS I: KIT COM 160 PEÇAS GARANTIA DE 12 MESES REQUISIÇÕES 137844 (SAA) – Item 1</p>		
91	01	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO (MINI FONTE DE BANCADA DIGITAL) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: GABINETE EM METAL TIPO I: COM SAIDA VARIÁVEL DE TENSÃO E CORRENTE, ALTA ESTABILIDADE E BAIXO "RIPPLE" TIPO II: DISPLAY DE 03 DÍGITOS MODELO: MODELO DE BANCADA CORRENTE DE SAÍDA: CORRENTE DE SAÍDA DE 0 á 5.2A POTÊNCIA MÁXIMA: 150W INDICADORES: CORRENTE (0.001A), TENSÃO (00.01V); TENSÃO DE SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA DE 0 A 31VDC* VOLTAGEM: 110/220VAC (BIVOLT) AUTOMÁTICA (100 VAC À 240VAC) DIMENSÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS DE (145 X 128 X 285)MM (A XL X P) GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ACESSÓRIOS: ACOMPANHADA PELOS CABOS DE CONEXÃO BANANA/JACARE E DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES REQUISIÇÃO 178095 (SEL) – Item 5</p>	418,68	418,68
92	01	<p>ALICATE ELETRÔNICO (ALICATE AMPERÍMETRO) UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: COM CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE TIPO: TIPO AMPERÍMETRO DIGITAL VISOR: DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS / 2000 CONTAGENS CORRENTE: CORRENTE AC 2/20/100A - CORRENTE DC: 2/20/100A TENSÃO I: TENSÃO AC 2/20/200/600V TENSÃO II: TENSÃO DC 200m/2/20/200/600V; RESISTÊNCIA: RESISTÊNCIA (200/2K/20K/200K/2M)OHMS TESTE: TESTE DE CONTINUIDADE / DIODO GARRA: ABERTURA MÁXIMA DA GARRA DE 51MM CONDUTOR: CONDUTOR COM 51MM DE DIÂMETRO CONTAGEM: 3 1/2 DÍGITOS/2000; COM ILUMINAÇÃO: True</p>	209,13	209,13

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		RMS REQUISIÇÃO 178095 (SEL) – Item 02		
93	10	PONTA DE PROVA PARA OSCILOSCÓPIO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ATENUAÇÃO: TIPO PASSIVA, ATENUAÇÃO 10X/1X FREQUÊNCIA: LARGURA DE BANDA MÍNIMA 100 MHZ COMPRIMENTO: 1.3 m - UL61010-031; 2007, CAN / CSA C22.2 No. 61010-031-07, IEC61010-031; IEC 61010-031 / A1: 2008 - Sonda de Tensão Passiva - Para uso em osciloscópios BNC com 1 M entrada: tensão entrada máxima 300 VCA (10X) / 150 VCA (1X) CABO: COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,2 M NORMA: CONFORME NORMAS VIGENTES CARACTERÍSTICA I: SEGURANÇA CAT II REQUISIÇÃO 109077 (SEL) – Item 5	194,52	1.945,20
94	01	PARAFUSADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: EM PLÁSTICO RÍGIDO E PUNHO EMBORRACHADO TIPO: TIPO PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA Especificações Técnicas: :: Motor Brushless :: Bateria: 20V MAX Li-Ion :: Torque Máximo: 65Nm :: Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM :: Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm) :: Capacidade Madeira: 25mm :: Capacidade Aço: 13mm :: Capacidade Concreto: 6,5mm :: Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM - Conteúdo da Embalagem: :: 1 Parafusadeira/furadeira 1/2" :: 2 Baterias 20V MAX* 2,0Ah :: 1 Carregador bivolt :: 1 Maleta MODELO/MARCA REFERÊNCIA: DEWALT-DCD7781D2-BR Marca.: DEWALT REQUISIÇÃO 153580 (SEL) – Item 9	1.145,33	1.145,33
95	01	MULTÍMETRO, COM VISOR ANALÓGICO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: CAIXA EM PLÁSTICO RESISTENTE TIPO: ANALÓGICO, CATEGORIA DE SOBRETENSÃO CAT II - 300V	268,98	268,98

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>MODELO: OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 80%</p> <p>VISOR: VISOR ANALÓGICO</p> <p>TENSÃO: TENSÃO DC FAIXAS: 0,1/0,5/2,5/10/50/250V E 1000V; TENSÃO AC FAIXAS: 10/50/250V E 1000V</p> <p>CORRENTE: 0 - 50µA/2.5MA/25MA/250MA</p> <p>RESISTÊNCIA: FAIXAS X1/X10/X100/X1K/X10K LEITU MIN 0,2 2 200 2K? MEIO ESCALA 20 200 220K 200K? MAX 2K 20K 2M 20M</p> <p>TESTE: DIODO</p> <p>PROTEÇÃO: FUSÍVEL 0,5A/250V E 10A/250V; ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ABAIXO DE 2000M; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, U.R. # 90%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO:</p> <p>ACESSORIOS 1: COM 01 PAR DE PONTA DE PROVA</p> <p>ACESSORIOS 2: MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 BATERIA 9VDC, 02 PILHAS AA 1,5VDC</p> <p>ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>REQUISICÃO 178095 (SEL) – Item 1</p>		
96	01	<p>MULTÍMETRO DIGITAL</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>MULTIMETRO - CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD/CONTAGEM: 4 1/2 DÍGITOS/ 20000; ILUMINAÇÃO; TRUE RMS;</p> <p>TENSÃO DC: 200M/2/20/200/1000V;</p> <p>TENSÃO AC: 2/20/200/750V;</p> <p>CORRENTE DC: 200M/2M/20M/200M/2/20A;</p> <p>CORRENTE AC:20M/200M/20ª;</p> <p>RESISTÊNCIA:200/2K/20K/200K/2M/20M/200MΩ;</p> <p>CAPACITÂNCIA:20N/200N/2M/20M/200µ/2000µF;</p> <p>FREQUÊNCIA:10/100/1K/10K/100K/1M/20MHZ;</p> <p>CONDUTÂNCIA:0,1~100NS DUTY CYCLE;</p> <p>TEMPERATURA; TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO;</p> <p>TESTE HFE; MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL; MÁX./MÍN./RELATIVO;</p> <p>AUTODESLIGAMENTO; DATA HOLD; INTERFACE E SOFTWARE; PRECISÃO BÁSICA: 0,05%;</p> <p>CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III 600V;</p> <p>ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V;</p> <p>PESO APROXIMADO 420 GRAMAS; ITENS INCLUSOS: PONTAS DE PROVA, BOLSA DE TRANSPORTE, GARRAS JACARÉ</p> <p>MARCA MODELO REFERÊNCIA: MINIPA - ET-2703 A.</p> <p>REQUISICÃO 109077 (SEL) – Item 1</p>	158,34	158,34
97	01	<p>PAQUÍMETRO DIGITAL</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p>	1.014,29	1.014,29

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

	<p>MANUAL EM PORTUGUÊS</p> <ul style="list-style-type: none">• solução: 0.01 mm• Repeatabilidade: 0.01 mm• Erro de quantificação: excluindo ± 1 contagem• Fonte de alimentação: bateria SR44 de óxido de prata, 1 unidade. fornecido apenas para fins de teste. <p>Configuração de Origem: A referência de origem absoluta pode ser modificada a qualquer momento.</p> <p>Saída de Dados: o conector para saída de dados permite a integração em controle estatístico de processos e em sistemas de controle de medição.</p> <p>Liga/Desliga automático: desliga o mostrador LCD após inatividade de 20 minutos, porém a origem ABS é mantida. O instrumento liga com o movimento do cursor. Alarme: A mensagem de erro é mostrada e a medição é interrompida. A medição não continuará enquanto o erro persistir. Além disso, se a bateria estiver fraca, o alerta "B" aparecerá no mostrador até a bateria acabar, para alertar o operador.</p> <ul style="list-style-type: none">• Vida útil da bateria: aprox. 5 anos• Máx. velocidade de resposta: ilimitada <p>Informações técnicas</p> <p>Exatidão: $\pm 0,02\text{mm}$ ($\leq 200\text{mm}$), $\pm 0,03\text{mm}$ ($\leq 300\text{mm}$) (excluindo erro de dígito);</p> <p>Resolução: 0,01mm ou .0005"/0,01mm;</p> <p>Repetibilidade: 0,01mm;</p> <p>Mostrador: LCD;</p> <p>Escala: Indutiva Eletromagnética ABSOLUTE;</p> <p>Tempo de Resposta: Ilimitado;</p> <p>Bateria: SR44 (1 pç), 938882, (acessório padrão para operações iniciais);</p> <p>Vida Útil da Bateria: Aprox. 3,5 anos com uso normal (Aprox. 18.000 horas de uso normal).</p> <p>Funções</p> <p>Medição Absoluta: Após ser ligado, as medições podem ser iniciadas sem necessidade de zeramento caso a origem esteja previamente setada. A posição de origem absoluta pode ser modificada pressionando o botão ORIGIN;</p> <p>Medição Incremental: O mostrador pode ser zerado em qualquer posição para medições em comparação;</p> <p>Alerta de bateria fraca: Se a carga da bateria ficar fraca, um "B" aparecerá no mostrador alertando o usuário antes que a medição não seja mais possível de ser realizada;</p> <p>Saída de Dados: Utilizando cabos de conexão (opcional), é possível transmitir os dados medidos;</p> <p>Função "Hold": Utilizando a Unidade Para Função "Hold" (opcional), o valor do mostrador pode ser congelado. Este acessório não pode ser utilizado junto com a transmissão de dados.</p> <p>MARCA MODELO REFERÊNCIA: MITUTOYO 500 – 171-30</p> <p>REQUISICÃO 109077 (SEL) – Item 2</p>		
--	--	--	--

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

98	10	<p>TACÔMETRO DIGITAL UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CARACTERÍSTICAS: TIPO: CONTATO/FOTO - DISPLAY LCD/CONTAGEM: 5 DÍGITOS/100000 – FOTOTACÔMETRO: 2,5~99999RPM – TACÔMETRO CONTATO: 0,5~19999RPM – TACÔMETRO SUPERFÍCIE: 0,05~1999,9M/MIN – MEMÓRIA MÁXIMA/MÍNIMA/ÚLTIMO - MICROPROCESSADOR SELEÇÃO DE FAIXA: AUTOMÁTICA - DISTÂNCIA DETECÇÃO (FOTO): 50~500MM - INCLUSO (ADAPTADORES/FITA) - PRECISÃO BÁSICA0,05% - ALIMENTAÇÃO: 4 X 1,5V AA DIMENSÕES 160X72X37 MM - /PESO 300 GRAMAS.</p> <p>MARCA MODELO REFERÊNCIA: MINIPA – MDT-2238B</p> <p>REQUISIÇÃO 109077 (SEL) – Item 3</p>	491,00	4.910,00
99	01	<p>INVERSOR DE FREQUÊNCIA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE CARACTERÍSTICAS: E/S AVANÇADA; MÓDULO DE FRENAGEM INTEGRADO SIM; FILTRO EMC INTEGRADO TIPO A - EN 61800-3 2ª EDIÇÃO PRIMEIRO AMBIENTE CATEGORIA C2, EN55011 GR.1 CL. A PARA USUÁRIO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 ÷ 50°C MÁX. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO SEM DERATING 50° C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -20 ÷ 65 °C MÁX. ALTITUDE DE OPERAÇÃO 1000 M A.S.L. ENTRADA FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50 / 60 HZ (±5%) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (CA) 1 Φ 200 ~ 240V (±10%); SAÍDA CORRENTE NOMINAL 10.0 A; CORRENTE MÁXIMA (MÁX. 60 S) 15.0 A; CORRENTE DE PICO (MÁX. 4 S) 20.0 A; MOTOR APLICÁVEL POTÊNCIA DO MOTOR APLICÁVEL (1) 2.2 KW / 3.0 HP; DIMENSÕES DO INVERSOR (LXAXP) 100 X 180 X 140 MM; PESO DO INVERSOR 1.45 KG - (E/S AVANÇADA) N.1 ENTRADA ANALÓGICA 0-10VDC N.5 ENTRADAS DIGITAIS PROGRAMÁVEIS N.1 ENTRADA ANALÓGICA 0-10VDC/4-20MA N.2 SAÍDA RELÉ MULTIFUNÇÃO N.1 SAÍDA ANALÓGICA MULTIFUNÇÃO 0-10VDC DISPLAY; DISPLAY / TECLADO ALFANUMÉRICO; VALOR MÁXIMO DE UMIDADE RELATIVA INFERIOR A 95% SEM CONDENSAÇÃO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO AR FORÇADO; VIBRAÇÃO 9.8 M/SEC2 (= 1G;) COMUNICAÇÃO PORTA SERIAL RS485 COM PROTOCOLO MODBUS RTU; CONFORMIDADE CE, UL</p> <p>REQUISIÇÃO 109077 (SEL) – Item 3</p>	1.842,91	1.842,91

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

100	01	<p>MULTÍMETRO DIGITAL</p> <p>Especificações Técnicas Tensão DC Faixa: 200mV, 2V, 20V, 200V e 1000V Resolução: 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV e 1V Precisão: 200mV $\pm(0.5\% + 5$ Dígitos) 2V ~ 200V $\pm(0.5\% + 3$ Dígitos) 1000V $\pm(1.0\% + 10$ Dígitos) • Impedância de Entrada: 10MΩ. • Proteção de Sobrecarga: 250V DC/250V RMS para a faixa de 200mV. 1000V DC/750V RMS para as demais faixas. Tensão AC (True RMS) Faixa: 2V, 20V, 200V e 750V Resolução: 1mV, 10mV, 100mV e 1V Precisão: 2V ~ 200V $\pm(0.8\% + 5$ Dígitos) 750V $\pm(1.2\% + 10$ Dígitos) • Impedância de Entrada: 10MΩ. • Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V RMS. • Resposta em Frequência: 40Hz~1kHz para forma de onda senoidal. 40Hz~200Hz para forma de onda triangular. Corrente DC Faixa: 200μA, 2mA, 20mA, 200mA e 20A Resolução: 0.1μA, 1μA, 10μA, 100μA e 10mA Precisão: 200μA ~ 200mA $\pm(1.2\% + 8$ Dígitos) 20A $\pm(2.0\% + 5$ Dígitos) • Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida de 250mA/250V para as faixas de μA e mA; Fusível de ação rápida de 20A/250V para a faixa de 20A. • Queda de Tensão: 200mV Corrente AC (True RMS) Faixa: 20mA, 200mA e 20A Resolução: 10μA, 100μA e 10mA Precisão: 20mA $\pm(1.0\% + 5$ Dígitos) 200mA $\pm(2.0\% + 5$ Dígitos) 20A $\pm(3.0\% + 10$ Dígitos) • Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida de 250mA/250V para as faixas de mA; Fusível de ação rápida de 20A/250V para a faixa de 20A. • Resposta em Frequência: 40Hz~200Hz. • Queda de Tensão: 200mV</p> <p>Resistência Faixa: 200Ω, 2kΩ, 20kΩ, 200kΩ, 2MΩ, 20MΩ e 200MΩ. Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ, 10kΩ e 100kΩ Precisão: 200Ω $\pm(0.8\% + 5$ Dígitos) 2kΩ ~ 2MΩ $\pm(0.8\% + 3$ Dígitos) 20MΩ $\pm(1.0\% + 25$ Dígitos) 200MΩ $\pm(5.0\% + 30$ Dígitos) • Proteção de Sobrecarga: 250VDC ou 250VAC RMS. • Tensão Máxima de Circuito Aberto: 3V. Capacitância Faixa: 20nF, 200nF, 2μF, 20μF, 200μF e 2000μF Resolução: 1pF, 10pF, 1nF, 10nF, 100nF e 1μF Precisão: 20nF ~ 2μF $\pm(3.5\% + 20$ Dígitos) 20μF ~ 2000μF $\pm(5.0\% + 10$ Dígitos) • Frequência de Teste: 100Hz. • Proteção de Sobrecarga: 250VDC/ 250VAC RMS Temperatura Faixa: -20°C ~ 1000°C/ -4°F ~ 1832°F Resolução: 1°C/ 1°F Precisão: -20°C ~ 400°C $\pm(1.0\% + 5$ °C) 401°C ~ 1000°C $\pm(1.5\% + 15$ °C) - 4°F ~ 750°F $\pm(0.75\% + 5$ °F) 751°F ~ 1832°F $\pm(1.5\% + 15$ °F) • A especificação não inclui a precisão do termopar tipo K. • Faixa de medição do termopar incluso: -20°C~300°C. Frequência Faixa: 10Hz, 100Hz, 1kHz, 10kHz, 100kHz e 1MHz Resolução: 0.001Hz, 0.01Hz, 0.1Hz, 1Hz, 10Hz e 100Hz Precisão: 10Hz ~ 1MHz $\pm(1.0\% + 10$ Dígitos) • Proteção de Sobrecarga: 250VDC/ 250VAC RMS • Sensibilidade: 1V RMS hFE de Transistor Faixa: 0 ~ 1000 Resolução: 1 Descrição: O display exibe o valor de hFE do transistor em teste. • Corrente de Base de 10μA e Vce de 3.0V. Continuidade Resolução: 0.1Ω Descrição: A buzina toca se a resistência medida for menor que 50Ω $\pm 20\Omega$. • Proteção de Sobrecarga: 250Vrms. • Tensão de</p>	270,00	270,00
-----	----	---	--------	--------

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>Circuito Aberto de aprox.: 3.0V. Diodo Resolução: 1mV Descrição: O display exibe o valor da queda de tensão aproximada do diodo • Proteção de Sobrecarga: 250Vrms. • A tensão reversa é de aproximadamente 3.0V. Itens Inclusos • Manual de Instruções • Ponta de Prova (1 par) • Adaptador Multifunções • Termopar Tipo K • Bateria 9V GARANTIA MÍNIMA 12 MESES MARCA MODELO REFERÊNCIA: HIKARI PROFISSIONAL HM-2030 C/ ILUMINAÇÃO REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 11</p>		
101	02	<p>ALICATE ELETRÔNICO - amperímetro UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE Especificações Técnicas Tensão DC Faixa: 200mV, 2V, 20V, 200V e 600V Resolução: 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV e 1V Precisão: 200mV~200V ±(0.5% + 5 Dígitos) 600V ±(1.0% + 5 Dígitos) Impedância de Entrada: na faixa de 200mV>40MΩ, nas demais faixas é de 10MΩ. Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V RMS. Tensão AC Faixa: 2V, 20V, 200V e 600V Resolução: 1mV, 10mV, 100mV e 1V Precisão: 2V~200V ±(1.0% + 5 Dígitos) 600V ±(1.2% + 5 Dígitos) Impedância de Entrada: 10MΩ. Proteção de Sobrecarga: 1000V DC/750V RMS. Resposta em Frequência: na faixa de 600V: 40Hz~100Hz, nas demais faixas: 40Hz~400Hz. Corrente AC Faixa: 2A, 20A, 200A e 600A Resolução: 1mA, 10mA, 100mA e 1A Precisão: 2A ±(3.0 % + 5 Dígitos) 200A~600A ±(2.0 % + 5 Dígitos) Proteção de Sobrecarga: 600A, tempo de entrada <1 minuto. Resposta em Frequência: Para onda Senoidal e Onda Triangular 40Hz~1kHz, para as demais formas de onda 40Hz~200Hz. Resistência Faixa: 200Ω, 2kΩ, 20kΩ, 200kΩ, 2MΩ e 20MΩ Resolução: 0.1Ω, 1Ω, 10Ω, 100Ω, 1kΩ e 10kΩ Precisão: 200Ω ±(0.8% + 5 Dígitos) 2kΩ~2MΩ ±(0.8% + 1 Dígitos) 20MΩ ±(1.2% + 5 Dígitos) Proteção de Sobrecarga: 250Vrms em 15 segundos no máximo. Tensão Máxima de Circuito Aberto: 500mV. Continuidade Resolução: 0.1Ω Descrição: A buzina toca se a resistência medida for menor que 50Ω. Proteção de Sobrecarga: 250Vrms em 15 segundos no máximo. Tensão Máxima de Circuito Aberto: 2V. Diodo Resolução: 1mV Descrição: O display exibe o valor da queda de tensão aproximada do diodo Proteção de Sobrecarga: 250Vrms em 15 segundos no máximo. A corrente DC é de aproximadamente 0.8mA. A tensão reversa é de aproximadamente 2,2V. Itens Inclusos • Manual de Instruções • Bolsa de Transporte • Ponta de Prova (1 par) • Pilha 1,5V AAA (2 peças) MARCA MODELO REFERÊNCIA: HIKARI ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL HA-3120 REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 12 – 154919 (STT) – Item 10</p>	133,42	266,84
102	01	<p>NÍVEL A LASER UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE UTILIZAÇÃO: PARA CHECAGEM DE PLANEZA; A LASER, DE PRECISÃO</p>	350,10	350,10

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

		<p>TIPO: DE LINHAS VERDES, PROJEÇÃO 2 LINHAS / 2 PONTOS, RAIOS DE AÇÃO ATÉ 15 M, C. ESTRUTURA: PROTEÇÃO CONTRA PÓ E PROJEÇÕES DE ÁGUA - IP 54</p> <p>ACABAMENTO: ROBUSTO</p> <p>SENSIBILIDADE: GAMA DE AUTONIVELAMENTO ± 4° TEMPO DE NIVELAMENTOS, PERPENDICULARIDADE: RAIOS DE AÇÃO DOS PONTOS LASER, MAX. 10 M (TOPO), 10M (FUNDO), PRECISÃO DO PONTO DE PRUMO ± 0,7 MM/M</p> <p>ACONDICIONAMENTO: EM MALA DE TRANSPORTE COM PILHAS ALIMENTAÇÃO, SUPORTE ROTATIVO E ACESSÓRIOS</p> <p>REQUISIÇÃO 166020 (SEL) – Item 11</p>		
--	--	--	--	--

Valor Total do Lote 5: R\$ 20.896,40

Lote 6 – Mobilidade – escada e carrinho				
Item	Quant.	Descrição	V.Unit	V. Tot
103	01	<p>ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA ESCADA: EM ALUMINIO</p> <p>TIPO DA ESCADA: TIPO DE ABRIR, SIMPLES</p> <p>DIMENSÃO: MEDINDO: ALTURA TOTAL DA ESCADA 232CM; ALTURA UTIL 173CM(CHÃO AO PATAMAR); LARGURA 51CM; COMPRIMEN.</p> <p>NUMERO DE DEGRAUS: COM 08 (OITO) DEGRAUS</p> <p>TIPO DEGRAU: DEGRAUS MEDINDO 75 MM CADA</p> <p>CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE CARGA DE 120 KG</p> <p>BASE: COM DEGRAUS E PES ANTIDERRAPANTES</p> <p>GARANTIA: COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES</p> <p>PATAMAR: COM PATAMAR EM POLIPROPILENO</p> <p>PESO: PESANDO APROXIMADAMENTE 4,67 KG</p> <p>REQUISIÇÕES: 156520 (SGS) ITEM 1</p>	287,60	287,60
104	01	<p>CARRINHO CARRO ARMAZÉM PARA CARGAS DE ATÉ 150KG</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>MATERIA-PRIMA: DE AÇO</p> <p>TIPO DE CARRO: CARRO PLATAFORMA</p> <p>MODELO: ABERTO EM L</p>	523,49	523,49

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>FORMA DA ESTRUTURA: TUBULAR, COM ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO</p> <p>ALCA/PEGADOR: ALCA DOBRAVEL COM TRAVA</p> <p>DIMENSOES: MEDINDO NO MINIMO ABERTO: 470 X 735 X 830 (L X C X A)MM, FECHADO: 470 X 730 X 225 (L X C X A)MM</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE 150KG</p> <p>TIPO DE RODA/RODÍZIO: RODAS 4" (100MM), FABRICADOS EM POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLASTICA</p> <p>ACABAMENTO: ACABAMENTO EM ALUMINIO E NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA</p> <p>NÚMERO DE RODAS/RODÍZIOS: 04 RODAS SEM TRAVAS, SENDO 02 FIXAS E 02 GIRATÓRIAS</p> <p>FINALIDADE: MULTIUSO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS</p> <p>REQUISIÇÃO: 153580 (EVENTOS) – Item 20</p>		
105	01	<p>ESCADA EXTENSIVA</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REGULAVEL DUPLA, TIPO TESOURA</p> <p>DIMENSAO: MEDINDO 4,20 M (ALTURA FECHADA) E 7,20M (ALTURA ABERTA), POSSUI SAPATAS ANTI DERRAPANTES</p> <p>ACESSÓRIOS: CONTENDO BARRA ESTABILIZADORA, CONFORME NR35</p> <p>CAPACIDADE: COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 120 KG</p> <p>PESO: PESANDO APROXIMADAMENTE 36 KG</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 21</p>	939,08	939,08

Valor Total do Lote 6: R\$ 1.750,17

Lote 7 – Diversos				
Item	Quant.	Descrição	V.Unit	V. Tot.
106	1	<p>LUPA MESA BANCADA</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>TIPO: DE MESA BANCADA 5 LEDS COM LUMINÁRIA</p> <p>DIÂMETRO: DE DIÂMETRO MAXIMO DE 90 MM</p> <p>FIXAÇÃO: POR FIXAÇÃO COM PEDESTAL PARA USO SOBRE A MESA GARRA SUPORTE SOLDA</p>	105,61	105,61

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>COM 3 LENTES MM HOUSE LÂMPADA: ILUMINACAO POR LED 05 LED'S LENTE: AUMENTO DE 3 E 12 VEZES; BIFOCAL TENSÃO ELETRICA: DE BIVOLT BRACOS: BRACO ARTICULADO ÂNGULOS AJUSTÁVEIS, AMPLIAÇÃO DE ATÉ 12X, SUPORTE PARA SOLDA, GRAMPOS DE APOIO E JACARÉ AJUSTÁVEIS (SUPOIRTE TERCEIRA MÃO) ALTURA: 16,5 CM ALCANCE: DE ALCANCE DE 25 CM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA REQUISIÇÃO 178095 (SEL) – Item 07</p>		
107	14	<p>LUBRIFICANTE AEROSOL DESENGRIPANTE MULTIUSO UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 300 MILILITRO TIPO: LÍQUIDO, DESENGRIPANTE, MULTIUSO UTILIZAÇÃO: UTILIZADO EM PARA NEUTRALIZAR OXIDAÇÕES E PROTEÇÃO DE PARTES CROMADAS, ELETRODOMÉSTICOS, DOBRADIÇAS. COMPOSIÇÃO: DESTILADOS DE PETRÓLEO LEVEMENTE TRATADOS COM HIDROGÊNIO (CAS 64742-47-8): 30 - 40 %; BUTANO (CAS 106-97-8): 20 - 30 %; PROPANO (CAS 74-98-6): 5 - 10 % COR: COR LEVEMENTE AMARELADA, ODOR CARACTERISTICO DE COCO EMBALAGEM: EMBALADO EM VALIDADE DE 24 MESES COMPOSICAO I: BUTANO E PROPANO COMO PROPELENTE, ANTIOXIDANTE ELIMINADOR DE AGUA DA SUPERFICIE PROPRIEDADES: PROPRIEDADES DENSIDADE(G/CM3) 0,850-0,900, PONTO DE FULGOR °C, MIN. 150, VISCOSIDADE (40°C, CST) 8,. REQUISIÇÕES 153726 (SEL) – Item 09(12 uni) – 166020 (SAA) Item 14(2 uni)</p>	26,61	372,54
108	01	<p>CAVADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: MANUAL ARTICULADA, COMPRIMENTO TOTAL</p>	139,49	139,49

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		1880MM, DIAMETRO DE CORTE 165MM LAMINA: COM DUAS LAMINAS EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO CABO: CABO DE MADEIRA DE LEI UTILIZAÇÃO: UTILIZADA PARA ABRIR BURACO REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 1		
109	01	ENXADA, SEM CABO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA-PRIMA: EM AÇO ESPECIAL TAMANHO: COM TAMANHO 1 1/2 LIBRAS UTILIZADA PARA CAPINAGEM CABO: SEM CABO REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 2	109,44	109,44
110	01	ENXADÃO, CABO DE MADEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE (S) COMPOSIÇÃO DO ENXADÃO: FERRO TAMANHO: 3 LIBRAS CABO DO ENXADÃO: CABO DE MADEIRA REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 3	125,65	125,65
111	03	PASSA FIO UNIDADE DE COMPRA: ROLO 20 METRO MATERIA PRIMA: EM NYLON APRESENTAÇÃO: DIAMETRO 1/8 POL, ALTA FLEXIBILIDADE, PONTA-MESTRE METÁLICA REQUISIÇÃO 145081(SEL) – Item 5	50,71	152,13
112	0,5 balde 20lts ou 10 litros	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO UNIDADE DE COMPRA: BALDE DE 20 LITROS UTILIZAÇÃO: PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR COMBUSTÍVEL: A DIESEL, 10 W 40 VISCOSIDADE: SAE VISCOSIDADE 40°C (ASTM D445) DE 96,8; VISCOSIDADE 1900° C (ASTM D445) DE 14,5 CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO SINTÉTICO CARACTERÍSTICAS I: DENSIDADE (KG/L) DE 0,850; CINZAS SULFATADAS (ASTM D874) VALOR DE 0,95; PONTO DE INFLAMAÇÃO DE 244°C CARACTERÍSTICAS II: PONTO DE FLUXO DE -36°C APROVADO: ATENDE A RECOMENDAÇÃO API CJ-4 OU ACEA E6 OU E9 REQUISIÇÃO 142058(SVMEMOT) – Item 6	548,99	548,99
113	01	KIT EXTRATOR DE ROLAMENTOS INTERNOS	61,83	61,83

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>UNIDADE DE COMPRA: KIT</p> <p>TIPO: KIT EXTRATOR DE ROLAMENTOS INTERNOS PINÇA EXPANSIVEL MEDIDAS: ALTURA 9 CM, LARGURA 19 CM, COMPRIMENTO 53.5 CM</p> <p>Complemento: EXTRATOR DE ROLAMENTOS INTERNOS PINÇA EXPANSÍVEL; MEDIDAS: ALTURA 9 CM, LARGURA 19 CM</p> <p>REQUISIÇÃO 164914 (Assessoria Adm) – Item 8</p>		
114	04	<p>CHAVE DE TESTE</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA: PARA TESTE DE TENSAO, VOLTAGEM E VERIFICACAO DE POLARIDADE, COM VISOR DIGITAL E LAMPADA DE NEON</p> <p>ACABAMENTO: COM CLIP, ESCALAS DE MEDICAO DE TENSAO ALTERNADA:CA 12V, 36V, 55V, 110V E 220V</p> <p>TAMANHO: MEDIDAS APROXIMADAS: (13,5 X 2) CM = (A X L)</p> <p>COMPOSICAO: ALIMENTACAO: BATERIA</p> <p>FINALIDADE: PERMITE IDENTIFICACA FASE E NEUTRO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO</p> <p>MARCA/MODELO REFERÊNCIA: BRASFORT PROFISSIONAL MODELO TESTE ENERGIA REDE ELÉTRICA CABOS - 8187</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 13(2) / 154919 (STT) Item 11(2)</p>	23,50	94,00
115	04	<p>LUPA DE CABEÇA</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>TIPO: PROFISSIONAL AMPLIACAO: COM LENTE DE AUMENTO 3.5 VEZES; DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 320 A 420 MM; PROFUNDIDADE DO CAMPO DE 80 M</p> <p>FORMATO: TIPO ÓCULOS; CAMPO DE VISÃO DE 100 MM DE ALTA RESOLUÇÃO LENTE OPTICA; ÂNGULO DE VISA O AJUSTAVEL</p> <p>VISOR: COM ILUMINAÇÃO DE LÂMPADA LED DE 3 W; BIVOLT; COM BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL</p> <p>MARCA/MODELO REFERÊNCIA: MARCA FAÇA & RESOLVA, NÚMERO DE UNIDADES 1 COM CX COM 5 LENTES DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 10 X 10 CM; 800 G DIMENSÕES DO PACOTE 19.9 X 16 X 6.8 CENTÍMETROS</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 15(2) / 154919(STT) Item 13(2)</p>	132,45	529,80
116	10	FITA ISOLANTE PRETA	27,02	270,20

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>DEFINE O MATERIAL: FITA ADESIVA, ISOLANTE ELÉTRICO, EM PVC, ISOLAMENTO ATPE 750V, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA</p> <p>TAMANHO: PRETA, 19MM X 20M</p> <p>REQUISIÇÃO 154919(STT) Item 18(10)</p>		
117	05	<p>LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE, SPRAY 300ML</p> <p>COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE DICLORO, FLUORETANO, METANOL E DIOXIDO DE CARBONO</p> <p>CONSTANTE DIELETRICA: CONSTANTE DIELETRICA 8.07</p> <p>TENSAO SUPERFICIAL: TENSAO SUPERFICIAL 18.4 MN/M</p> <p>VOLATILIDADE: VOLATILIDADE 100%</p> <p>UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE DE FORNECIMENTO AEROSOL COM 220ML,</p> <p>CARACTERISTICAS ADICIONAI: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NAO INFLAMÁVEL, DESUMIDIFICANTE, EVAPORACAO INSTANTÂNEA.</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 26(2) / 15491019(STT) Item 20(3)</p>	26,97	134,85
118	05	<p>MICROOLEO PARA LUBRIFICAÇÃO</p> <p>TIPO DA EMBALAGEM: EMBALADO EM LATA METÁLICA DE 300 ML, SPRAY, ACOMPANHA CANUDO PROLONGADOR</p> <p>TIPO DO MICROÓLEO: COMP. DESTILADO ALIFATICO DE ÓLEOS DE PETRÓLEO, INIBIDOR DE CORROSÃO E PROPELENTE; NÃO DEVE CONTER CFC</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: LATA (S)</p> <p>USO DO MICROÓLEO: LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS CONTRA CORROSÃO, FERRUGEM DESGASTE, DESINGRIPANTE.</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 27 / 154919(STT) Item 21(3)</p>	26,68	133,40
119	10	<p>TRENA, DE PRECISÃO, 13MM X 3M</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>MATÉRIA PRIMA: FITA EM AÇO TEMPERADO FLEXÍVEL, ESMALTADA E RECOBERTA EM NYLON</p> <p>TIPO: DE PRECISÃO, GRADUAÇÃO DUPLA MM/POL, ESTOJO EM ABS, EMBORRACHADA, PRESILHA PARA CINTO</p> <p>TAMANHO: LARGURA DA FITA 13 MM, COMPRIMENTO DE 3 METROS</p>	31,32	313,20

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>ACONDICIONAMENTO: EXTREMIDADE TRIPLAMENTE REBITADA, COM AMORTECEDOR E FREIO DE RETORNO DA FITA</p> <p>REQUISIÇÃO 170051 (STT) – Item 01</p>		
120	06	<p>TRENA, SIMPLES, 20MT UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATÉRIA PRIMA: DE FIBRA DE VIDRO TIPO: SIMPLES TAMANHO: 20 METROS ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA</p> <p>REQUISIÇÃO 170051 (STT) – Item 02</p>	36,07	216,42
121	15	<p>NÍVEL DE CANTONEIRA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE UTILIZACAO: PARA VERIFICACAO DE PLANEZA E NIVELAR MÁQUINAS TIPO: TIPO CIRCULAR COM BOLHA E VISÃO DE 360 GRAUS ESTRUTURA: FORMA CIRCULAR, ESTRUTURA SÓLIDA DE PLÁSTICO ACABAMENTO: COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 1,8 CM DE DIÂMETRO ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA O NÍVEL DE CANTONEIRA CONTA COM BOLHA CIRCULAR QUE PERMITE AO AUXILIAR SEGURAR A BALIZA NA POSIÇÃO VERTICAL SOBRE O PIQUETE OU SOBRE O ALINHAMENTO A MEDIR</p> <p>REQUISIÇÃO 170051 (STT) – Item 03</p>	150,54	2258,10
122	02	<p>RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE TIPO: SIMPLES MATERIA-PRIMA: EM ACO INOX TAMANHO: MEDINDO 100 CM ESCALA: COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO</p> <p>REQUISIÇÃO 120828 (SMM) – Item REQUISIÇÃO 149516 (SAA) – Item 1</p>	92,12	184,24
123	06	<p>PEDESTAL DE APOIO BI PÉ PARA TOPOGRAFIA UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE MATERIA PRIMA: ALUMÍNIO BASE: BIPÉ EXTENSÍVEL PARA BASTÃO</p>	680,35	4.082,10

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>TIPO: COM BOTÕES PARA TRAVAMENTO E SOLTURA DAS PERNAS</p> <p>RECOMENDÁVEL PARA BASTÕES COM ALTURA DE ATÉ 4,60 METOS</p> <p>DIÂMETRO: 25MM A 32 MM, ALTURA: 14 CM, COMPRIMENTO: 118 CM</p> <p>EMBALAGEM: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO</p> <p>MARCA REFERENCIA: XPEX, MODELO XPEX</p> <p>REQUISICÃO 170051 (STT) – Item 04</p>		
124	02	<p>FERRO DE ENTELAGEM (ESPÁTULA PARA RESTAURO)</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>UTILIZAÇÃO: PARA TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS, TÉRMICA</p> <p>FINALIDADE: COM FINALIDADE DE REMOÇÃO DE ADESIVOS</p> <p>FORMA DA ESPÁTULA: POR MEIO DE PONTA PONTIAGUDA, FORMATO TRIÂNGULO</p> <p>MATÉRIA PRIMA: EM METAL E CABO DE PLÁSTICO, ELÉTRICA</p> <p>ACABAMENTO: BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE (TEFLON) E LADOS ARREDONDADOS</p> <p>CORPO PARA ESPÁTULA: TRIÂNGULO E CORPO MEDINDO (4,5 X 12)CM</p> <p>ACIONAMENTO: COM BOTÃO LIGA/DESLIGA</p> <p>CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO DE PRECISÃO</p> <p>COR: NA COR PRETO</p> <p>VOLTAGEM: VOLTAGEM DE 110V, 60HZ, TEMPERATURA MÁXIMA 243 GRAUS CELSIUS</p> <p>GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p> <p>VOLTAGEM: 110V POTÊNCIA: 165W T</p> <p>EMPERATURA DE OPERAÇÃO: 100 A 245°C</p> <p>TERMOSTATO: REGULÁVEL</p> <p>REQUISICÃO 149516 (SAA) – Item 1</p>	603,90	1.207,80

Valor Total do Lote 7: R\$ 11.039,79

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

ITENS AVULSOS (disputa por item)

Item	Quant.	Descrição	V.Unit	V.Tot.
125	1	<p>JOGO DE FERRAMENTAS COM 163 PEÇAS UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>1 Jogo de ferramentas, composto por 163 peças, sendo: 1 maleta, 1 porta-chaves allen/hexagonais, 1 porta-chaves hexalobular, 4 porta-bits, 1 porta-parafusos/buchas, 11 soquetes sextavados em aço cromo vanádio encaixe 1/4" (4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm), 6 chaves de precisão (4 fenda (1,4 mm, 2 mm, 2,4 mm, 3 mm) e 2 Phillips (PH0 e PH1)), 8 chaves allen/hexagonais em aço cromo vanádio (1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 5,5 mm e 6 mm), 8 chaves hexalobular em aço cromo vanádio (T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 4 chaves combinadas aço cromo vanádio (8 mm, 10 mm, 12 mm e 14 mm), 1 trena 3 m, 1 estilete 18 mm, 3 lâminas para estilete, 1 alicate universal 8" em aço cromo vanádio, 1 chave teste, 1 tesoura 210 mm, 1 martelo unha 20 mm, 1 régua nível, 1 fita isolante 5 m, 2 chaves de fenda em aço cromo vanádio (5 mm x 75 mm (3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (1/4" x 4")), 2 chaves phillips em aço cromo vanádio (5,0 mm x 75 mm (nº1 - 3/16" x 3") e 6,3 mm x 100 mm (nº2 - 1/4" x 4")), 1 cabo adaptador para bits com catraca encaixe 1/4", 14 parafusos autoatarraxantes (3 mm x 19 mm, cabeça chata, phillips), 10 parafusos autoatarraxantes (3,6 mm x 25 mm, cabeça chata, phillips), 7 parafusos autoatarraxantes (4 mm x 30 mm, cabeça chata, phillips), 14 buchas nylon de fixação 5 mm, 10 buchas nylon de fixação 6 mm, 7 buchas nylon de fixação 7 mm, 40 bits magnéticos em aço cromo vanádio encaixe 1/4" ((7 fenda (3,5 mm (2 peças), 4 mm (2 peças), 5,5 mm, 6,5 mm e 8 mm), 8 phillips (nº 0, nº 1, nº 2 e nº 3 (2 peças cada)), 6 allen (2 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7 mm), 3 quadrados (S1, S2 e S3), 7 hexalobular (T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40), 3 pozidrive (PZ1, PZ2 e PZ3), 4 três pontas (1, 2, 3 e 4) e 2 adaptadores).</p> <p>Marca Referência: Vonder modelo 3599163000</p>	549,73	549,73

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		REQUISIÇÃO 178095 (SEL) – Item 04		
126	02	<p>KIT DE FERRAMENTAS, 178 UNIDADES</p> <p>Encaixe 1/4”:</p> <p>5 soquetes perfil Torx: E4; E5; E6; E7 e E8; 4 chaves soquete hexagonais: 3; 4; 5 e 6 mm; 4 chaves soquete fenda simples: 4; 5,5; 6,5 e 7 mm; 7 soquetes sextavados longos: 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10 mm; 3 chaves soquete multidentadas XZN: M8; M10 e M12; 6 chaves soquete fenda cruzada: 2 x PH0; 2 x PH1 e 2 x PH2; 8 chaves soquete perfil Torx: T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27 e T30; 13 soquetes sextavados: 4; 4,5; 5; 5,5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 mm; 8 chaves soquete perfil Torx com guia: T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27 e T30; 6 acessórios: Extensão 50mm (2”), Extensão 100mm (4”), Catraca reversível Junta Universal, Cabo T, Cabo com quadrado;</p> <p>› Encaixe 3/8”:</p> <p>1 soquete para vela: 18 mm; 6 soquetes perfil Torx: E10; E11; E12; E14; E16 e E18; 6 soquetes sextavados longos: 10; 11; 12; 13; 14 e 15 mm; 10 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm; 5 acessórios: Extensão 125mm (5”), Catraca reversível Corpo para cabo T, Junta Universal e Adaptador para bits;</p> <p>› Encaixe 1/2”:</p> <p>2 soquetes perfil Torx: E20 e E24; 2 soquetes para vela: 16 e 21 mm; 2 soquetes sextavados longos: 16 e 18 mm; 3 soquetes sextavados de impacto (para liga leve): 17; 19 e 21mm; 17 soquetes sextavados: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 27; 30 e 32 mm;</p>	1.067,14	2.134,28

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>6 acessórios: Extensão 125mm (5"), Extensão 250mm (10"), Catraca reversível, Corpo para cabo T, Junta Universal e Adaptador para bits;</p> <p>› 24 bits 5/16":</p> <p>4 bits Phillips: 2 x PH3 e 2 x PH4;</p> <p>3 bits fenda simples: 8; 10 e 12mm;</p> <p>5 bits hexagonais: 7; 8; 10; 12 e 14mm;</p> <p>6 bits perfil Torx: T40; T45; T50; T55; T60 e T70;</p> <p>6 bits perfil Torx com guia: T40; T45; T50; T55; T60 e T70;</p> <p>› Diversos:</p> <p>9 chaves L hexagonais abauladas: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8 e 10mm;</p> <p>9 chaves L perfil Torx: T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 e T50;</p> <p>12 chaves combinadas com catraca: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm;</p> <p>MARCA /MODELO REFERÊNCIA: JOGO DE FERRAMENTAS OFICINA MASTER MALETA 178 PEÇAS ROBUST GEDORE</p> <p>REQUISIÇÃO 153580 (EVENTOS) – Item 5(1) - 154919 (STT) Item 5(1)</p>		
127	01	<p>BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>TIPO: DE BIOIMPEDÂNCIA</p> <p>CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 150 KG COM GRADUACAO DE 100 G</p> <p>ESTRUTURA: 8 ELETRODOS - EXIBE 19 LEITURAS; 9 CORPO INTEIRO E 10 SEGMENTOS (BRACOS, PERNAS E AREA DO TRONCO)</p> <p>DISPLAY: DISPLAY EM LCD EXTRA GRANDE E 4 MEMÓRIAS COM REGISTRO AUTOMÁTICO DE MEDIDAS EM CARTAO SD</p> <p>PLATAFORMA: PLATAFORMA PLASTICA E ELETRODOS EM METAL</p> <p>BASE: PERNA DIREITA, PERNA ESQUERDA.MEDICAO DE MASSA MUSCULAR, MASSA MINERAL ÓSSEA, IDADE METABÓLICA, GOR</p> <p>RECURSOS: CARTÃO SD, FUNÇÃO DE RECHAMADA, RELÓGIO, CALENDÁRIO, MODO</p>	603,40	603,40

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

		<p>CONVIDADO, MODO ATLETA, SOFTWARE ILIMITADO</p> <p>ALIMENTAÇÃO: ALIMENTAÇÃO A PILHA AA - ALCALINA - 4 PILHAS</p> <p>CALIBRAÇÃO: MEDIÇÃO SEGMENTAL: LEITURA INDIVIDUAL DE CADA PARTE DO CORPO: TRONCO, BRACO DIR, BRACO ESQ</p> <p>SERVIÇOS: AVAL.MASSA ÓSSEA, MASSA MUSCULAR, IDADE METABÓLICA E GORDURA VISCERAL, 5 LEITURAS GORD. E MUSC SEGM</p> <p>MARCA MODELO REFERÊNCIA: Marca Omron HBF-514 C-LA</p> <p>REQUISIÇÃO 342936 (Projeto PRIP/Neide) – Item 1</p>		
128	01	<p>MÁQUINA DE LAVAR, TIPO TANQUINHO</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>ESTRUTURA: GABINETE EM POLIESTIRENO, TANQUE EM POLIPROPILENOE PAINEL EM POLICARBONATO</p> <p>MODELO: MODELO TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICA</p> <p>CAPACIDADE I: COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 4 KG</p> <p>MOTOR: COM BATEDOR E FILTRO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADA DE FORMA EVITAR CHOQUE MECÂNICO E GARANTIA DE 12 MESES</p> <p>VOLTAGEM: NA VOLTAGEM DE 220 V COR: NA COR BRANCA</p> <p>REQUISIÇÃO 344050 (SGS) – Item 1</p>	431,60	431,60
129	01	<p>IMPRESSORA TÉRMICA</p> <p>UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE</p> <p>FINALIDADE: PARA CÒDIGO DE BARRAS, IMPRESSORA INDUSTRIAL DE ETIQUETAS</p> <p>TIPO: POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU TÉRMICA DIRETA</p> <p>LARGURA DE IMPRESSÃO: LARGURA MÍNIMA DE IMPRESSÃO 104 MM;</p> <p>ARMAZENAMENTO INTERNO PARA ROLO DE ETIQUETAS COM DIÂMETRO DE 2</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: VELOCIDADE</p>	6.533,40	6.533,40

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

	<p>MINIMA DE 6 POLEGADAS POR SEGUNDO</p> <p>RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 203 DPI, 8 PONTOS POR MILÍMETRO; SENSORES DE MÍDIA REFLEXIVOS E TRANSMISSIVOS</p> <p>METODO DE IMPRESSÃO: PERMITE RIBBON DE CERA, RESINA, MISTO DE ATE 450MC/ ENTINTAMENTO EXTERNO</p> <p>INTERFACES: INTERFACE DE REDE RJ45, SERIAL RS-232 E USB</p> <p>BUFFER DE ENTRADA: BUFFER DE ENTRADA 128 MB DDRAM E 128 MB FLASH</p> <p>CONJUNTO DE CARACTERES: ZPL II, EPL2, EPL; CODIGO DE BARRAS: CODIGO 11, 39, 93, 128A, B & C, UCC/EAN-128, 128, UPC-A, UPC-E</p> <p>EMULAÇÃO: EAN-8, 13, 14, UPC-A / E COM EAN2, OU EXTENSOES DE 5 DÍGITOS, PLESSEY, POSTNET, STANDARD 2 DE 5</p> <p>PRAZO DE GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES</p> <p>TIPO DE GARANTIA: TIPO BALCÃO</p> <p>FONTES RESIDENTES: INDUSTRIAL E INTERVALEAVED 2 DE 5, SISTEMA OPER. WINDOWS 2000, 95, ME, 98, NT,XP, VISTA, 7, 8, 2003</p> <p>FORMATAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO 100-240VAC</p> <p>ACESSÓRIOS: COM MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CABOS E CD DE INSTALAÇÃO</p> <p>REQUISIÇÃO 366800 (SVALPAT) – Item 1</p>		
--	---	--	--

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, **prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **termo de início do fornecimento**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.6. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 205 conforme detalhamento a seguir:
 - 2.3. I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000032/2025;
 - 2.4. II. Data de publicação no PNCP: 20/06/2024;
 - 2.5. III. Id do item no PCA: 2106 a 2119, 2121 a 2126, 2128 a 2148, 2150 a 2157, 2161 a 2165, 2168, 2171, 2172, 2173, 2174, 2176, 2177, 2180, 2181, 2182, 2184, 2186, 2187 a 2197.
 - 2.6. IV. Classe/Grupo: 5110, 5180, 5130, 5133, 5210, 3439, 5140, 3455, 5345, 3405, 3413, 3438, 3432, 3460
 - 2.7. V. Identificador da Futura Contratação: 102117-13/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

- 4.1. No site da empresa fabricante, no mínimo 80 % do lote deverá ser composto de itens que atendem condições de ESG.
- 4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudo Técnicos Preliminares.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 dias**, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início dos **fornecimentos em remessa única**.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dia(s)** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Serviço de Almoxarifado e Patrimônio da EESC/USP; Horário de entrega das 08hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs. Endereço: Av Trabalhador São Carlense, 400 — Pq Arnold Schimidt – São Carlos – SP – CEP 13566-590 – Fone: (16) 3373-9226 – Contato: Felipe Romano e/ou Carlos Dorici.**

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.4. O prazo de garantia é de 06 meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o **CONTRATADO** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Universidade de São Paulo poderá convocar representante do **CONTRATADO** para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante do **CONTRATADO** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do **CONTRATADO**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).
- 6.9. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo **CONTRATADO** ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III](#)).
- 6.10. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV](#)).
- 6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).
- 6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III](#)).
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV](#)).
- 6.15. Sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.16. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).

- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do **CONTRATADO**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX](#)).
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII](#)).
- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII](#)).
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único](#)).
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação do **CONTRATADO**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao **CONTRATADO** para emissão de Nota Fiscal/Fatura relativa à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o **CONTRATADO** providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao **CONTRATANTE**;
- 7.10. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do **CONTRATADO**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.12. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023 e da [Portaria GR nº 8249/2023](#).
- 7.12.1. São condições para a liberação do pagamento:
- O recebimento definitivo do objeto;
 - A entrega da documentação fiscal completa;
 - A não existência de registro do **CONTRATADO** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pelo **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º,

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

- 7.13. Havendo atraso no pagamento dos contratos celebrados pela Universidade de São Paulo, por razões não imputáveis ao **CONTRATADO**, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPC-FIPE** na forma da legislação aplicável, calculado pro rata temporis em relação ao atraso verificado, tornando-se passível de responsabilização aquele que der causa ao atraso imotivado.
- 7.13.1. Não será considerado atraso o período de suspensão dos pagamentos em razão do descumprimento das condições fixadas em contrato, nem as retenções para compensação com eventuais multas e prejuízos causados à Universidade ou a terceiros.
- 7.13.2. O pagamento da atualização financeira estabelecida neste artigo dependerá de requerimento a ser formalizado pelo **CONTRATADO**.
- 7.14. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 7.15. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.
- 7.16. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 7.17. Caso sejam constatadas irregularidades na execução do objeto contratado, será descontada do pagamento a importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão do contrato e aplicação das demais penalidades cabíveis.

FORMA DE PAGAMENTO

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, **para depósito em conta corrente bancária em nome do CONTRATADO no Banco do Brasil S/A**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.19.1. O **CONTRATANTE** poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.19.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.20. O **CONTRATADO** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.9.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso.
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), **referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)** por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**).
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.17. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa)**, em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens e/ou **Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários)** no caso de serviços, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.20. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

8.20.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.21. Tratando-se de **CONSÓRCIO**, caso admitida a sua participação:

8.21.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a. Designação do consórcio e sua composição.
- b. Finalidade do consórcio;
- c. Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d. Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e. Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f. Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g. Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h. Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem;

8.21.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.21.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei federal nº 14.133/2021.

8.21.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

- 8.22. Caso admitida a participação de **COOPERATIVAS**, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021:
- 8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - 8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
 - 8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
 - 8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
 - 8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.
- 8.23. Todos os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados exclusivamente em meio digital, aceitando-se tanto formatos nativamente digitais quanto documentos digitalizados. Essa exigência abrange não apenas os documentos especificamente mencionados neste TR/contrato, mas se estende a toda a documentação pertinente. No caso de documentos nato-digitais, a apresentação seguirá as normas e regulamentações vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência na gestão documental.
- 8.23.1. Os documentos digitalizados serão considerados cópias simples, sendo que a apresentação de seus originais só será necessária quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico (§ 3º, art. 6º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).
 - 8.23.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital (§ 1º, art. 4º da Instrução Normativa nº 3, de 2018).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é **R\$ 71.720,54 (setenta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: **102117 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**
- II. Fonte de Recursos: **TESOURO**
- III. Programa de Trabalho: **364 – ENSINO SUPERIOR**
- IV. Elemento de Despesa: **339030 e 449042**
- V. Plano Interno:

São Carlos, data na assinatura digital

Célia Regina Ventura Dibo

Daniane Cassandra Costa Vitte Prataviera

Genival Ferreira de Lima Junior

Maristela Aparecida Zotesso Batissaco

Mauro Fernando Alonso

José Pepi

Maria Isabel Vital Vich

Flavio Borges de Oliveira

Elenise Maria de Araujo

Jaime Marini Junior

Antonio Carlos Mariano

Claudineide Sitta Lopez Linares

Felipe Ortega Romano

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

ANEXO II

CARTA PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S.^a nossa Proposta Comercial relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Declaramos que nos preços ora ofertados estão incluídos todos os custos relativos ao fornecimento dos materiais de limpeza, conforme especificado abaixo:

Lote 1 - SOLDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
1	Máscara de Proteção para Solda, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 1 – R\$..... (.....)							
2	Conjunto de Solda conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 2 – R\$..... (.....)							
3	Solda, Bobina 15 kg conforme especificação constante do Termo de Referência.	Bobina	02				
Valor Total do Item 3 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

4	Estação de Solda, tipo digital, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 4 – R\$..... (.....)							
5	Solda Tubo 25grs conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	12				
Valor Total do Item 5 – R\$..... (.....)							
6	Solda em fio estanho, carretel 500gr conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 6 – R\$..... (.....)							
7	Ferro de Solda, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	12				
Valor Total do Item 7 – R\$..... (.....)							
8	Solda, tipo estanho 1,5mm conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 8 – R\$..... (.....)							
9	Solda Vareta Prata – Kit com 10 varetas conforme especificação constante do Termo de Referência.	Kit	4				
Valor Total do Item 9 – R\$..... (.....)							
10	Solda MIG 0,8mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Kg/Rolo	30/02				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Valor Total do Item 10 – R\$..... (.....)							
11	Solda MIG 1,00mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Rolo	05				
Valor Total do Item 11 – R\$..... (.....)							
12	Estação de Solda, 220 volts conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 12 – R\$..... (.....)							
13	Soldador, ferro de solda 220 volts conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				
Valor Total do Item 13 – R\$..... (.....)							
14	Solda, para soldagem de eletrônicos, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	06				
Valor Total do Item 14 – R\$..... (.....)							
Valor Total do lote 1– R\$.....)							

Lote 2 - FRESAS, BROCAS E LIXAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
15	Cinta de Lixa para Máquina Industrial conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	15				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Valor Total do Item 15 – R\$..... (.....)							
16	Jogo de Ferramentas Limas Diamantadas especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 16 – R\$..... (.....)							
17	Broca para centrar conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	05				
Valor Total do Item 17 – R\$..... (.....)							
18	Fresa conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 18 – R\$..... (.....)							
19	Jogo de Ferramentas, Brocas(mín 25 pçs) conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 19 – R\$..... (.....)							
20	Jogo de Ferramentas, Brocas (mín 29pçs) conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 20 – R\$..... (.....)							
21	Escova para Esmeril, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 21 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

22	Disco para Lixadeira conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 22 – R\$..... (.....)							
23	Disco de Corte, Furo Central 7/8" conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 23 – R\$..... (.....)							
24	Cinta de Lixa para Máquina Industrial, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 24 – R\$..... (.....)							
25	Kit Serra Copo para concreto, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 25 – R\$..... (.....)							
26	Jogo de Machos e cossinetes, com mín. de 32 pçs conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 26 – R\$..... (.....)							
27	Disco de Corte, Furo Central 115 mm conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	50				
Valor Total do Item 27 – R\$..... (.....)							
28	Serra Copo para furo c/diâm. 1" , conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Valor Total do Item 28 – R\$..... (.....)							
29	Serra Copo para furo c/diâm. 3/4” ,conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 29 – R\$..... (.....)							
30	Serra Copo para furo c/diâm. 50mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 30 – R\$..... (.....)							
31	Serra Copo para furo c/diâm.40mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 31 – R\$..... (.....)							
32	Rebitadores, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				
Valor Total do Item 32 – R\$..... (.....)							
33	Broca para concreto 0,8mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 33 – R\$..... (.....)							
34	Broca para concreto diâm. 10mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 34 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

35	Broca para concreto diâm.12mm", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 35 – R\$..... (.....)							
36	Serra copo diâm. 45mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 36 – R\$..... (.....)							
37	Fresa de topo reto, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	12				
Valor Total do Item 37 – R\$..... (.....)							
38	Broca Helicoidal,conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	22				
Valor Total do Item 38 – R\$..... (.....)							
39	Disco de Corte 4,5" para esmerilhadeira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	20				
Valor Total do Item 39 – R\$..... (.....)							
40	Disco de desbaste 4,5", para esmerilhadeira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 40 – R\$..... (.....)							
41	Jogo de Ferramentas, min. 25 pçs, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Valor Total do Item 41 – R\$..... (.....)							
42	Disco de desbaste FLAP 4,5”, para esmerilhadeira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 42 – R\$..... (.....)							
43	Punção de centro, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 43 – R\$..... (.....)							
44	Disco Lixa, furo central 22mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	50				
Valor Total do Item 44 – R\$..... (.....)							
45	Disco de corte, furo central de 22,23mm, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	50				
Valor Total do Item 45 – R\$..... (.....)							
46	Bocal Cerâmico TIG nº 4, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	05				
Valor Total do Item 46 – R\$..... (.....)							
47	Jogo de Ferramentas, brocas e bits, mínimo de 110 pçs, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				
Valor Total do Item 47 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Valor Total do lote 2 – R\$.....

Lote 3 – FERRAMENTAS MANUAIS NÃO ELÉTRICAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
48	Jogo de chave de fenda e Philips, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 48 – R\$..... (.....)							
49	Alicate para uso geral, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 49 – R\$..... (.....)							
50	Jogo de Chaves, fenda e allen, 7 peças, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 50 – R\$..... (.....)							
51	Alicate de corte diagonal, 6", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	12				
Valor Total do Item 51 – R\$..... (.....)							
52	Chave cruzada (Chave Philips) 1/4" X 4", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 52 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

53	Chave cruzada (Chave Philips) 1/4" X 5", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 53 – R\$..... (.....)							
54	Chave cruzada (Chave Philips) 1/4" X 6", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 54 – R\$..... (.....)							
55	Chave cruzada (Chave Philips) 3/16" X 6", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 55 – R\$..... (.....)							
56	Chave cruzada (Chave Philips) 1/8" X 3", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 51 – R\$..... (.....)							
57	Alicate Universal 8", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 57 – R\$..... (.....)							
58	Alicate de eletricitista descascador de fios, 8", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	15				
Valor Total do Item 58 – R\$..... (.....)							
59	Alicate de uso geral medindo 8", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Valor Total do Item 59 – R\$..... (.....)							
60	Jogo de Chaves (7 peças), conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 60 – R\$..... (.....)							
61	Alicate de corte diagonal, 6”, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 61 – R\$..... (.....)							
62	Alicate para uso geral 5”, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 62 – R\$..... (.....)							
63	Alicate de bico redondo 4,5” , conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 63 – R\$..... (.....)							
64	Alicate para uso geral meia cana 5”, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 64 – R\$..... (.....)							
65	Jogo de Ferramenta, Jogo de Chave Allen, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 65 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

66	Alicate de corte diagonal, modelo Sueco, 6", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 66 – R\$..... (.....)							
67	Alicate de corte 5", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 67 – R\$..... (.....)							
68	Alicate de bico meia cana com cortador 6", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 68 – R\$..... (.....)							
69	Alicate bico meia cana curto 4,1/2", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 69 – R\$..... (.....)							
70	Alicate crimpador, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				
Valor Total do Item 70 – R\$..... (.....)							
71	Alicate catraca, com regulagem de pressão", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				
Valor Total do Item 71 – R\$..... (.....)							
72	Alicate de uso geral, 8", conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Valor Total do Item 72 – R\$..... (.....)							
73	Alicate tipo universal, 8”, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	22				
Valor Total do Item 73 – R\$..... (.....)							
Valor Total do lote 3 – R\$..... (.....)							

Lote 4 - ORGANIZADORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
74	Caixa de ferramentas, 7 gavetas, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 74 – R\$..... (.....)							
75	Caixa de Ferramentas, 5 gavetas, em aço, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 75– R\$..... (.....)							
76	Gavetas plásticas empilhável, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	24				
Valor Total do Item 76 – R\$..... (.....)							
77	Maleta de Ferramentas, 5 compartimentos em aço, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Valor Total do Item 77 – R\$..... (.....)							
78	Painel de ferramentas para ganchos, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 78 – R\$..... (.....)							
79	Caixa Organizadora, capacidade 4,25 Lts, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	14				
Valor Total do Item 79 – R\$..... (.....)							
80	Gaveteiro portátil de mesa, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 80 – R\$..... (.....)							
Valor Total do lote 4 – R\$..... (.....)							

Lote 5 - FERRAMENTAS ELÉTRICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
81	Soprador Térmico, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 81 – R\$..... (.....)							
82	Tesoura Elétrica, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unids	01				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Valor Total do Item 82 – R\$..... (.....)							
83	Bomba de Vácuo, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unids	01				
Valor Total do Item 83 – R\$..... (.....)							
84	Lixadeira, tipo orbital conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 84 – R\$..... (.....)							
85	Lixadeira Angular, Politriz conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 85 – R\$..... (.....)							
86	Prensa Térmica, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 86 – R\$..... (.....)							
87	Fonte de Alimentação conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 87 – R\$..... (.....)							
88	Esmerilhadeira tipo angular, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	05				
Valor Total do Item 88 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

89	Retificadeira, 220 volts, acompanha 36 acessórios, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 32 – R\$..... (.....)							
90	Retificadeira 110 volts, acompanha 36 acessórios, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 90 – R\$..... (.....)							
91	Fonte de alimentação (mini fonte de bancada digital) conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 91 – R\$..... (.....)							
92	Alicate Eletrônico (alicate amperímetro) conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 92 – R\$..... (.....)							
93	Ponta de prova para osciloscópio, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 93 – R\$..... (.....)							
94	Parafusadeira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 32 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

95	Multímetro, com visor analógico conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 95 – R\$..... (.....)							
96	Multímetro digital, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 96 – R\$..... (.....)							
97	Paquímetro Digital, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 97 – R\$..... (.....)							
98	Tacômetro Digital, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 98 – R\$..... (.....)							
99	Inversor de frequência conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 95 – R\$..... (.....)							
100	Multímetro, Digital conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 100 – R\$..... (.....)							
101	Alicate Eletrônico – Amperímetro, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Valor Total do Item 101 – R\$..... (.....)							
102	Nível a Laser, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 102 – R\$..... (.....)							
Valor Total do lote 5 – R\$.....							

Lote 6 – MOBILIDADE – ESCADA E CARRINHO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
103	Escada em alumínio, 8 degraus, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 103 – R\$..... (.....)							
104	Carrinho carro armazém para cargas de até 150 kg, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unids	01				
Valor Total do Item 104 – R\$..... (.....)							
105	Escada extensiva, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unids	01				
Valor Total do Item 105 – R\$..... (.....)							
Valor Total do lote 6– R\$.....							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

Lote 7 – DIVERSOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
106	Lupa Mesa de Bancada conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 106 – R\$..... (.....)							
107	Lubrificante aerossol desengripante multiuso, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	14				
Valor Total do Item 107 – R\$..... (.....)							
108	Cavadeira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 108 – R\$..... (.....)							
109	Enxada, sem cabo, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 109 – R\$..... (.....)							
110	Enxadão cabo de Madeira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 110 – R\$..... (.....)							
111	Passa fio, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	03				
Valor Total do Item 111 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025-EESC

112	Óleo Lubrificante Automotivo, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Lts	10				
Valor Total do Item 112 – R\$..... (.....)							
113	Kit Extrator de rolamentos internos conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 113 – R\$..... (.....)							
114	Chave de Teste conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 114 – R\$..... (.....)							
115	Lupa de cabeça conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	04				
Valor Total do Item 115 – R\$..... (.....)							
116	Fita isolante preta conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 116 – R\$..... (.....)							
117	Limpador de Contatos Elétricos conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	05				
Valor Total do Item 36 – R\$..... (.....)							
118	Microoleo para lubrificação conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	05				

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

Valor Total do Item 118 – R\$..... (.....)							
119	Trena de precisão, 13mm x 3m, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	10				
Valor Total do Item 119 – R\$..... (.....)							
120	Trena simples, 20mt, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	06				
Valor Total do Item 120 – R\$..... (.....)							
121	Nível de cantoneira, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	15				
Valor Total do Item 121 – R\$..... (.....)							
122	Régua de uso escolar/escritório, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 122 – R\$..... (.....)							
123	Pedestal de apoio bi pé para topografia conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 123 – R\$..... (.....)							
124	Ferro de entelagem (espátula pra restauro), conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 124 – R\$..... (.....)							
Valor Total do lote 6– R\$.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

ITENS AVULSOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
125	Jogo de Ferramentas com 163 Peças conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 125 – R\$..... (.....)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
126	Kit de Ferramentas, 178 unidades, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	02				
Valor Total do Item 126 – R\$..... (.....)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
127	Balança de Bioimpedância, conforme especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 127 – R\$..... (.....)							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD (1)	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3) = (1) x (2)	MARCA	MODELO (se houver)
128	Máquina de Lavar, tipo tanquinho, especificação constante do Termo de Referência.	Unid	01				
Valor Total do Item 128 – R\$..... (.....)							

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

A proposta comercial ofertada, encontra-se de acordo com os termos da Portaria GR nº 8249/2023 e Resolução USP nº 8548 de 2023, disponível em:

<https://leginf.usp.br/?portaria=portaria-gr-no-8249-de-12-de-dezembro-de-2023>

<https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8548-de-13-de-dezembro-de-2023>

, de de 2025

(Nome completo e identificação do responsável)

[1] Considerando que os pagamentos efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme o artigo 6º da Portaria GR nº 8249/2023; as proponentes que não possuírem conta bancária no Banco do Brasil para fins de indicação no campo supracitado, deverão estar cientes que esses dados deverão ser informados pela empresa vencedora da licitação, na qualidade de futura contratada. Nesta hipótese, deverão apresentar a seguinte declaração, juntamente com o Anexo Proposta

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

DECLARAÇÃO DO LICITANTE (MODELO)

A [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede em [Endereço Completo], declara que tem conhecimento das normativas que determinam que os pagamentos efetuados pela Universidade de São Paulo deverão ser realizados exclusivamente via conta corrente do Banco do Brasil S.A., conforme o artigo 6º da Portaria GR nº 8249/2023. Caso sejamos a empresa vencedora da licitação, comprometemo-nos a abrir uma conta corrente no Banco do Brasil S.A. e a informar os dados bancários necessários (agência e conta corrente) antes da data prevista para o pagamento, cientes de que a não abertura da conta corrente poderá inviabilizar os pagamentos pela Universidade de São Paulo.

, de de 2025.

(Nome completo e identificação do responsável)

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 XX/2025–EESC

ANEXO III

ORIENTAÇÕES SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna “IR (02)” do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ABH2-EPGE-IWDY-V2RK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ABH2-EPGE-IWDY-V2RK>

Fernando Martini Catalano

Nº USP: 80334

Data: 14/02/2025 12:45